Anno 79

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 207

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno . . . . 30$000 Por seis mezes . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUARTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 1903

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

Dr. Cassiano do Nascimento

RIO, 15.

Foi adiado para amanhã o banquete que grande numero de deputados, amigos e collegas do dr. Cassiano do Nascimento, leader da camara, lhe offerecem no salão de banquetes do Cassino Fluminense.

O dr. Rosa e Silva, senador federal por esse Estado, assistirá ao referido banquete.

Obras do porto

RIO, 15.

Foram resolvidas as ultimas duvidas com os contractantes das obras do porto do Rio de Janeiro.

O serviço terá execução dentro de breve prazo.

Prorogação de prazo

RIO, 15.

Consta que será prorogado o prazo para a troca de notas do governo.

Fiança

RIO, 15.

Foi fixada em trinta contos de réis a fiança do pagador da delegacia fiscal do thesouro de Pernambuco.

Lei da compulsoria

RIO, 15.

O marechal Pania Argollo, ministro da guerra, enviou á mesa do senado federal um officio dizendo que a lei da compulsoria do exercito deve ser mantida.

Multa

RIO, 15.

Os srs. Marcolino Ribeiro & C, fabricantes de calçados, foram multados em tres contos de réis, por venderem ahi mercadorias com sellos falsos.

Exercito nacional

RIO, 15.

Amanhã, será assignado o decreto alterando o plano de uniformes para o exercito.

Reforma de hygiene

RIO, 15.

O sr. Bricio Filho apresentou parecer contra o projecto de reforma de hygiene do Districto Federal.

O deputado por Pernambuco tambem manifesta-se contra o exclusivismo da thoria de ser o mosquito o unico transmissor da febre amarella.

Grève operaria

RIO, 15.

Na madrugada de hoje, deram se pequenos disturbios entre os grevistas.

Derrubaram bonds da companhia de S. Christovão, atacando até kerozene em dois vehiculos.

—

RIO, 15.

A greve dos operarios da companhia Novo Lloyd Brazileiro está terminada.

Os operarios voltaram definitivamente ao serviço.

Os bonds da companhia de S. Christovão trabalham guardados por praças de policia.

A principio, eram praças do corpo de bombeiros que serviam de cocheiros. Depois, os proprios cocheiros começaram a voltar ao serviço.

Até a hora em que telegrapho (meio dia) reina ordem.

—

RIO, 15.

A's tres horas da tarde manifestaram-se em greve os operarios da companhia do Gaz, estando todos os gazometros paralysados.

Os operarios exijem da directoria a adopção das antigas tabellas.

O governo toma providencias urgentes para que a cidade não fique ás escuras.

—

RIO, 15.

Os operarios da companhia do Gaz voltaram, á noite, ao serviço, visto ter sido demittido o mestre geral de carbonização, sr. Béllard.

Santos Dumont

RIO, 15.

Realisa-se, hoje, no salão de honra do ministerio da industria, onde funcciona o gabinete do ministro dr. Lauro Muller, o banquete que o governo offerece ao sr. Santos Dumont.

A ornamentação do salão do banquete é bellissima, toda de flores.

—

RIO, 15.

A's duas horas da tarde, realizou-se no salão do club de Engenharia a sessão solenne de recepção do sr. Santos Dumont.

A sessão foi presidida pelo dr. Lauro Muller, ministro da industria.

O club de Engenharia conferiu ao notavel aeronauta o titulo de socio.

Senado

RIO, 15.

Na sessão de hoje, foi approvado em segunda discussão o projecto do sr. Lauro Sodré que autoriza as despezas com os soccorros convenientes ás populações dos Estados do norte assolados pela secca.

Entrando em discussão o projecto relativo a um credito de 1600 contos de réis para serviços do ministerio da marinha, o barão de Ladario falou.

O representante do Amazonas atacou os actos do governo passado, que excedia arbitrariamente na applicação das leis de orçamento.

Camara dos deputados

RIO. 15.

Na sessão de hoje, continuou a discussão do projecto abolindo os impostos inter-estaduaes.

O sr. Felisbello Freire, deputado por Sergipe, falou a favor da suppressão dos referidos impostos, apresentando um substitutivo ao projecto.

Cambio

RIO, 15.

O cambio fechou hoje a 12 1/64

O paquete «Bretagne»

BAHIA, 15.

Consideram perdido o paquete «Bretagne», da companhia de Transports Maritimes naufragado hontem, em frente ao pharol de Santo Antonio.

EXTERIOR

Terremoto

LISBOA, 15.

Hontem, á tarde, deu-se um terremoto aqui, causando grandes estragos materiaes.

Exercito portuguez

LISBOA, 15.

El-rei d. Carlos segue hoje para Vianna do Castello afim de assistir ás manobras militares.

O systema fiscal na Inglaterra

LONDRES, 15.

O gabinete reuniu hontem, sob a presidencia do sr. Arthur Balfour, para discutir as propostas do sr. Joseph Chamberlain, ministro das colonias, de alterar o regimen proteccionista na Inglaterra.

Dizem que, em consequencia do facto, haverá sensivel modificação no gabinete.

Bulgaria e Turquia

LONDRES, 15.

Chegam novas noticias do caso da Macedonia.

«The Standard», em edição de hoje, diz ser inevitavel uma guerra entre a Turquia e a Bulgaria.

Rainha Margarida

ROMA, 15.

A rainha Margarida de Saboya é esperada em Copenhague no proximo dia 18.

Vae ali visitar a familia real da Dinamarca.

Tufão

ROMA, 15.

Em Vicenza passou um violento tufão.

Desabou a torre da egreja de San Marcos.

Os reis da Italia

ROMA, 15

Foi fixado o dia 14 de outubro proximo para a partida do rei Victor Emmanuel e da rainha Helena, que vão a Pariz.

A questão dos Balkans

VIENNA, 15.

Continúa a impressionar os circulos diplomaticos a questão dos Balkans.

Consta que a Austria e a Russia pediram novamente á Bulgaria rompa as relações com os revolucionarios macedonicos, para evitar uma declaração de guerra da parte da Turquia e o consequente aplainamento da questão,

A questão da Venezuela

NOVA-YORK, 15.

Os jornaes declaram que ha intuito de protelar a reunião do tribunal de arbitragem permanente de Haya para discutir as reclamações apresentadas pela França, Inglaterra e Italia á Venezuela.

A Venezuela será representada perante o tribunal pelos srs. Mac Veagh, antigo procurador geral dos Estados Unidos, e Herbert Bowen, ministro norte-americano em Caracas, e o juiz Penfield, como conselheiros.

UMA CONFERENCIA

SOBRE O JAPÃO

II

Nem os gregos nem os romanos possuem mythologia mais bella do que o shinto, que é a religião primitiva dos japonezes.

O grande deus é *Ame-no-mina-ka-noushi-no-kami*, que quer dizer: o deus que existe no centro do ceu e do alto governa o mundo.

Mas o ceu japonez não tem a monotonia do monotheismo, é habitado por muitos deuses, entre elles *Izanagi-no-mikoto*, e sua irmã *Izanami-no-mikoto*, que tornaram solida a terra.

Como Jupiter, *Iza-nagi* desposou sua irmã, e desta união nasceram os deuses do fogo, do vento, das montanhas, dos campos, em fim todos os deuses da terra.

Iza-nagi e sua irmã, deram ainda á luz as graciosas ilhas do Japão.

Enviuvando, *Iza-nagi* tirou de seu olho esquerdo *Ama-terosu-omikami*, deusa do dia, e de seu olho direito o deus da lua.

E' a deusa da luz, cheia de sabedoria e virtude quem governa o mundo.

Irritada com seu irmão *Suzanô-no-mikoto* — não confundil-o com o deus da lua — por ter solto um cavallo desarreado na camara, em que trabalhava com outras deusas inferiores, *Ama-terasu* se recolheu a uma gruta e a fechou com um enorme rochedo.

O universo cahiu em profundas trevas.

Então todos os deuses se reuniram e foram cantar e dançar á entrada da gruta.

O ceu offerecia o espectaculo de uã maravilhosa *serenata*.

Levada pela curiosidade, *Ama-terasu* afastou um pouco o rochedo para vêr o que se passava no exterior.

Foi quanto bastou para que um possante deus, especie de Hercules, a tomasse pela mão e a arrastasse para fóra da gruta.

Fez-se a luz, *lumen in cœlo*, e a deusa do dia recebeu as homenagens de todos os deuses.

Foi esta deusa que fez descer do ceu sobre a terra seu neto *Hiko-hono-nigini-no-mikoto* para imperar sobre o Japão.

Na occasião da partida *Hiko-hono*, recebeu de sua avó um espelho, uma espada e uma pedra preciosa, tres objectos, que constituem o patrimonio do mikado.

O espelho representa a bondade, a espada a coragem e a pedra preciosa a sabedoria.

Por ahi se póde avaliar todo o valor, alcance e significação do art. 1.º da Constituição Politica Japoneza: «O Imperio do Japão é dirigido e governado por um imperador da dynastia unica desde toda eternidade.»

Descendente da divindade, possue o mikado a soberania *ab initio*, desde que o mundo é mundo.

A Constituição, portanto, não foi promulgada senão em nome do Imperador, que representa a soberania divina, delegada ao primeiro mikado e á sua descendencia.

Por acto expontaneo de sua vontade foi que o Imperador associou a nação á sua soberania.

O Imperador, portanto, reservou para si todas as prerogativas, que formalmente não renunciou.

São os esthetas, os cultores do Bello, que consideram a deusa da luz a omnipotencia do universo; mas não faltam moralistas para attribuirem o governo supremo do mundo a *Ameno-minaka-noushi-no-kami* e explicarem a moral do shinto do seguinte modo:

Ame-no-minaka-noushi-no-kami significa deus supremo, senhor de todas as almas.

Do alto do ceu governa todo o universo, o sol, a lua, a terra, todas as estrellas que brilham no firmamento, e communica sua alma a todos os deuses inferiores e a todos os seres vivos.

Como elle é o soberano de todo o universo, pae de todas as cousas e de todos os seres vivos, tudo que existe no mundo, está nelle, mesmo a tristeza, a adversidade, a desgraça, a injustiça, o mal, cuja personificação é o diabo, separado do genio do bem e por este encerrado no paiz de *Yomotsu* para não poder praticar o mal.

E', porém, um profundo designio do creador permittir o commercio do espirito do mal com o homem.

Tantos males, que apparecem no mundo, afinal não se transformam no bem?

O espirito do bem é como a agulha magnetica: orienta sempre para o norte, qualquer que seja o momentaneo desvio.

A parte cultural do shinto consiste em tres grandes cerimonias: o *matsuri*, o *harai*, e o *inori*.

Matsuri são festas em homenagem aos deuses.

Harai significa expurgação da alma, conjuração do mal, por meio de exorcismos.

Inori quer dizer supplica para obter o soccorro ou o auxilio dos deuses.

Não se póde dizer que os japonezes tenham uma religião nacional; elles não são propriamente shintotoistas, nem buddhistas, nem christãos. Para as classes superiores a religião é materia secundaria. Nota Hitomi, delegado especial do governo de Formosa na exposição universal de Pariz, auctor de um interessante livro sobre os costumes e as instituições do Japão, que os japonezes instruidos não reconhecem a necessidade de crenças sobrenaturaes senão para o povo, satisfazendo-se com os dictames da razão e da consciencia. Occupando-se das classes dirigentes, diz elle, «o importante é conservar a moral nacional, que ensina o amor da patria, a fidelidade ao soberano, a piedade filial, a harmonia entre os esposos, o respeito para com os velhos, o culto dos mortos, etc. São deveres civicos e domesticos, e não religiosos. A moral tem seu fim neste mundo e não é praticada com vistas em uma recompensa.»

Affirma-se que, para bordarem em alto relevo, as filhas do Japão, em vez de passar a agulha no tecido, passam o tecido na agulha immovel.

Adoptando a trama da civilização occidental, estadistas, moralistas e artistas japonezes estarão dispostos a abandonar a agulha immovel de seu espirito subtil, mysterioso, enigmatico?

No seculo III a importação da litteratura chineza modificou a lingua de Nippon com a adopção de novas caracteres e sons.

A lingua nacional se tornou mais doce e sonora; mas conservou sua construcção agglutinante ao contacto do monosylabismo.

O mesmo se dará com relação ao espirito nacional, suas tendencias e aspirações: não obstante as metamorphoses por que tenha de passar, conservará sua estructura intima.

Existe uma psychologia dos povos, como existe uma psychologia dos individuos.

D'ahi verdadeiras patrias intellectuaes.

A historia registra as datas e os detalhes dos acontecimentos; mas não é senão a psychologia dos povos, que dá a chave do enigma, montando e desmontando as molas da grande machina viva, tornando conhecidas as verdadeiras causas das migrações, das revoluções, das decadencias, das renascenças.

As raças se distinguem por caracteres especiaes, e são estes caracteres que determinam a funcção social de cada uma d'ellas.

«As raças arabes, a raça indiana, já dizia um velho escriptor francez, são intuitivas, falta-lhes dialetica, falta-lhes *contrôle*: todos os grandes fundadores de religião pertencem a estas raças. A raça greco-latina menos poderosa como intuição era uma raça dialetica, organizadora, uma raça que agrupa, classifica; é a ella que se deve o monumento catholico, monumento latino sobre uma base semitica. Linneo, Jussieu, Blainville, eram espiritos latinos; Buffon um semita. A raça gallo-germanica, enxertada sobre a raça greco-latina, parece accusar a presença das faculdades *dialeticas* ao lado das faculdades *intuitivas*, é a raça mais notavel que a historia constata. E' a raça que instituiu a sã theoria dos *contrôles* ou *criterium* de certeza.»

Os proprios genios que apparecem como pontos culminantes na historia, os dominadores do tempo e do espaço, não escapam á influencia da raça.

Por mais original que seja um grande homem, suas palavras, gestos e acções conservam inalteraveis os traços da origem commum, a feição da raça.

Não se comprehenderia Gœthe escrevendo os *Lusiadas*, Camões produzindo *Guerra e Paz*.

O grande homem, seja propheta, philosopho, poeta, é um formador, um revelador, suas producções servem de licção, de modelo, de exemplo; mas são licções, modelos e exemplos, que trazem o cunho da communhão a que pertencem.

Sim, existe uma alma collectiva, e os semitas offerecem o curioso exemplo de uma raça, que, ao mesmo tempo que soffre mudanças e modificações nos paizes por onde passa ao mesmo tempo que se adapta aos usos e costumes estrangeiros, conserva inalteravel o cunho de sua individualidade primitiva, a ponto de constituir um povo á parte entre as nações, em que adquire o direito de cidade.

D'ahi a necessidade de se estar prevenido com a theoria exclusivista dos factores exteriores.

Toda raça é um producto da historia, os povos não surgem no mundo predestinados para esta ou aquella missão especial, sua vocação é determinada sempre por um *processus* natural. Tudo isto é verdade; mas não se póde negar a influencia do elemento ethnico, como prova a historia da raça aryana.

As principaes correntes da raça aryana foram os celtas que occuparam a Hespanha, a Bretanha e a Irlanda, os helenos, os italos e os germanos que se estabeleceram ao meio dia da Europa, e os lituanos—slavos que invadiram o norte.

Entre estas diversas correntes de migração se distinguiram os helenos, os italos e os germanos, representando cada um destes povos saliente papel na historia da civilisação occidental pela feição especial, com que cada um delles entrou na luta juridica.

Os helenos se affirmam como intelligencia, que architecta um idéal, os romanos como sentimento que liga por affinidades, os germanos como vontade, que reage contra o meio exterior.

Assim, para os helenos é o direito uma arte, para os romanos uma religião, para os germanos uã machanica.

Na propria biologia é preciso corrigir os exaggeros de Darwin e Spencer attribuindo a evolução dos organismos a causas puramente exteriores, quando a explicação deve ser procurada antes em uma especie de desenvolvimento interno, de determinismo congenito.

Em seu notavel livro *Evolução dos sexos* Guedes e Thonsom mostram como o desenvolvimento do pello e o brilho do colorido entre os animaes machos são devidos ao sexo. Já Alfredo Wallace attribuia a belleza dos animaes do sexo masculino ás leis geraes do crescimento.

Ora, assim como os phenomenos estheticos têm sua origem e explicação no temperamento e desenvolvimento interno dos organismos, da mesma sorte os phenomenos sociaes não constituem uma simples indagação de meio exterior, physico ou mesmo social, são antes uma questão de temperamento ethnographico.

Dez raças podem se misturar com uma outra, e, entretanto, esta não cessar de manter no tempo e no espaço as fórmas immanentes de sua contituição, os elementos irreductiveis de seu temperamento.

E' preciso estudar as raças em sua physionomia particular, sempre identica a si mesma atravez dos seculos e dos climas e bem assim suas diversas modificações sob a influencia dos meios e das circumstancias exteriores, não sómente para reconstituir o passado, mas ainda comprehender as grandes transformações, por que estão passando as sociedades humanas sob todos os pontos de vista, quer se trate de moral, quer de direito, quer de economia, quer de litteratura.

E' facil provar como as raças se distinguem por caracteres especiaes.

Basta prestar um pouco de attenção para a historia do movimento juridico, religioso, litterario.

Movimento juridico. A historia do direito social moderno, publico ou privado é a historia da luta entre a concepção germanica e a concepção latina.

Invadido o imperio romano pelos barbaros, travou-se a luta entre o *sociomorphismo* latino e o *autonomismo* germanico-lucta da qual surgiu o moderno *cosmos* juridico.

Movimento religioso. A historia da egreja catholica não é senão a historia da evolução da alma latina, alma cosmopolita por excellencia, posto que em sua séde da expansão tenha imposto muitas vezes a escravidão em nome da fraternidade.

Movimento litterario. Julio Case, occupando-se do celebre romancista Gorki, constatou a grande difficuldade de comprehender uma raça extrangeira.

Mais tarde a proposito do drama de Bjœrnson, *Acima das forças humanas*, repetiu a mesma observação, illustrando-a com palavras de Henrique Ibsen.

«Quanto aos francezes confesso que não posso comprehendel-os. São uma raça a parte, e não estamos em condições nem possuimos os dados necessarios para comprehendermol-os. Nós outros escandinavos ou cosmopolitas não devemos julgal-os, porque o fariamos injustamente.

«Ha nesta natureza, fala um dos personagens de Bjœrnson, alguma cousa de estranho, que desperta o que de extranho existe em nós. Tudo é desmedido. Faz noite quasi todo o inverno, e dia quasi todo o verão. O sól permanece dia e noite no horizonte. Não o viste á noute? Não sabes que atravez da nevoa elle apparece trez vezes maior que em outra qualquer parte? E como elle tinge o ceu, as montanhas, o mar! Ha uma tal inquietação, são metamorphoses incessantes! E que prodigios outros! Essas innumeras nuvens de passaros, esses bancos de peixes!... Não vês esses rochedos a pique, sahindo do mar? Elles não se parecem com os outros rochedos...»

A alma e a natureza scandinava como que se reflectem uma na outra.

Nota Prozor que, passando pela Suecia avistou campos cuidadosamente cultivados, a denunciar uma população desenvolvida e activa; mas não divisou em parte alguma aldeias. As aldeias, observou-lhe um seu companheiro de viagem, natural do paiz, desappareceram com a divisão das terras communaes. Cada um, senhor de seu pedaço de terreno, não teve senão um pensamento—separar-se dos outros e recolher-se á sua casa para trabalhar, meditar e orar em paz, não por misanthropia, mas por amor ao isolamento.

Esta ausencia de aldeias traduz mais do que um estado de espirito, significa uma organização psychica bem definida e caracteristica, aquella em que a personalidade humana se affirma principalmente como vontade. A esta categoria de individuos pertencem Ibsen e Bjœrnson.

Para esta familia de espiritos o dogma fundamental é a primazia da vontade sobre o pensamento e o sentimento.

A' religião do desprendimento, da abnegação, do sacrificio, elles oppõem a affirmação da vontade. E' preciso que o individuo se mostre superior á sociedade, *acima das forças humanas*.

Ainda mais digno de estudo do que o Japão pittoresco, artistico e litterario, com suas formosas paizagens, sua bizarra architectura de madeira, suas originaes escolas de pintura, desde o genero grave até ao humoristico, seus preciosos objectos de laca incrustados de prata, ouro ou elytros de besouro, seus bizarros instrumentos de musica, como o *shamicen*, especie de bandolim, e o *soto*, feito de madeira, *kiri*, com treze cordas e dois metros de comprimento, sua delicada esculptura em bronze, madeira ou marfim, seus graciosos vasos de porcellana para agua, chá ou perfume, sua poesia do *Yamato*, *(Yamato uta)* «doce como a voz do rouxinol, que canta sobre as flores» se nos afigura o Japão politico e internacional, com sua Constituição e estadistas, sua marinha mercante e de guerra, sua exportação de seda, chá, arroz, esteiras, phosphoros, escovas, seus tratados com os paizes estrangeiros, sua diplomacia, seus projectos de colonisação.

A Pedro Leroy Beaulieu contou um commerciante de Osaka que certa occasião recebeu proposta de uma casa franceza para collocar escovas no mercado japonez, e que elle respondeu enviando um especimen da producção local, com os respectivos preços.

O resultado foi pouco tempo depois uma encommenda consideravel do artigo por parte da casa estrangeira.

ARTHUR ORLANDO.

Rio, agosto—1903.

REPORTAGEM

A mocidade pernambucana

Raras vezes esta cidade assistiu passeiata tão imponente como a que hontem realizou a mocidade pernambucana. Não foram sómente os moços da Faculdade de direito que deram o exemplo grandioso da gratidão a quem lhes rendeu homenagem: tomaram parte nessa manifestação todos os jovens que cursam os estabelecimentos de ensino superior e os do Gymnasio Pernambucano.

A alma da mocidade vibrou intensa e nobremente. Toda ella, unida, cohesa, em uma passeiata altamente significativa.

Pouco depois de meio-dia chegaram ao edificio da Faculdade de direito, precedidos de uma banda de musica policial, os alumnos da Escola de engenharia, que foram recebidos por entre alas, debaixo de vivissimas acclamações. Nesse momento, assomando a uma das janellas o sr. dr. Joaquim Tavares, venerando director daquelle estabelecimento, resoaram palmas e vivas calorosos. Acclamado com insistencia, usou da palavra o sr. dr. Gervasio Fioravanti, o joven e illustre professor e poeta, dia a dia credor das sympathias da mocidade, que congratulou-se com a victoria que os seus discipulos acabavam de alcançar.

Depois realizou-se uma reunião no edificio da Faculdade, uma das mais concorridas que ali tem havido. Assumiu a presidencia o bacharelando Joaquim Dias Bandeira de Mello, que, em palavras sensatas falou sobre o incidente occorrido entre os estudantes e o subdelegado de Santo Antonio e expondo a attitude do governo na questão. Cedeu em seguida a palavra ao bacharelando João Pessôa, que em uma oração vibrante, agradeceu a presença dos alumnos de engenharia e convidou os academicos a irem, em passeiata, render o seu reconhecimento ao sr. dr. governador do Estado e ao sr. dr. chefe de policia. Esta proposta foi vivamente acceitar.

O bacharelando Dias Bandeira convidou o dr. Leal de Barros, lente do Gymnasio pernambucano, a assumir a presidencia da sessão, o que foi acceito por aquelle professor. Insistentemente acclamado, teve a palavra o bacharelando Luiz Estevão, que historiou criteriosa e eloquentemente sobre os acontecimentos. Em seguida falaram, pela Escola de engenharia o sr. Borba Carvalho, e pelos preparatorianos o sr. Benedicto Vieira.

Organizou-se depois uma grande passeiata, precedida do estandarte da Faculdade de direito e de duas bandas de musica militares. A imponente massa dos moços seguiu pela rua 15 de novembro, em direcção ao palacio do governo, onde o prestito parou, indo congratular-se com o sr. dr. Gonçalves Ferreira uma commissão, da qual foi orador o sr. Benjamin Lins, que felicitou eloquentemente a s. exc. pela sua decisão. O eminente chefe do Estado, commovido, agradeceu a prova de consideração que lhe tributava a mocidade, com a qual se considerava identificado, e por sympathias de quem viu-se forçado á tomar a resolução que privou o serviço policial de um funccionario activo. A commissão retirou-se, tendo o dr. governador do Estado assomado á janella e erguido vivas á mocidade, vivas que foram correspondidos com acclamações á primeira autoridade do Estado.

A passeiata seguiu depois para a chefatura de policia, onde saudou o sr. dr. Gonçalves de Mello o academico de engenharia, José Gomes Parente, respondendo o illustre chefe de policia.

Voltando pela ponte de Bôa-Vista e rua Barão da Victoria, o prestito estacou em frente á nossa redacção, onde subiu uma commissão que, por intermedio do bacharelando João Pessôa, nos agradeceu a attitude que assumimos na questão.

O mesmo fizeram os moços com os nossos collegas da imprensa diaria.

Falaram ainda o sr. Alcebiades Lima, do Club Popular, o sr. dr. João Teixeira e das sacadas de seus escriptorios de advocacia, á rua 15 de novembro, os srs. drs. José Vicente Meira, illustrado lente de direito e Vicente Ferrer.

Ao estacar o prestito em frente ao edificio, usou da palavra, saudando eloquentemente seus alumnos e os que o acompanharam na solidariedade amplamente dignificadora, o lente sr. dr. Laurindo Leão. Respondeu-lhe o academico Benjamin Lins, falando ainda os academicos Carlos Pontes e Luiz Estevão.

Convém observar que durante toda a grande passeiata que a mocidade pernambucana hontem realizou reinou a melhor ordem.

NOTAS DIVERSAS

Parece que é pensamento da commissão encarregada de colligir elementos para a exposição de S. Luiz, conseguir que a ella compareça o nosso illustre patricio o joven Oswaldo de Faria, que apresentando o seu invento da transformação das correntes eletricas, constituirá, sem duvida nenhuma, o *clou* do grande certamen.

*

Coincidindo as entradas de capitaes do emprestimo para as obras do porto com grandes remessas de café para o estrangeiro e com a incineração do papel moeda, é provavel que o cambio suba nesta quizena, mas os competentes asseguram que será temporaria essa alta.

*

Foi eleito presidente do Instituto historico e geographico da Bahia o sr. dr. Carneiro da Rocha.

*

Um dito de Eduardo Prado.

Foi quando o governo de S. Paulo confiscou a primeira edição da *Illusão Americana*.

Não faz mal, disse o nosso saudoso collega a quem lhe deu a noticia do acto do governo: antigamente, havia aqui, na rua Quinze de Novembro ou na de S. Bento, uma sapataria com uma taboleta em que estava pintado um leão, rasgando com os dentes um par de botas, e por baixo estes dizeres—«RASGAR PÓDE, DESCOSTURAR NAO.» Elles estão rasgando...

GENERAL SERRA MARTINS

De regresso da excursão que fizera aos Estados da Parahyba e Rio Grande do Norte, aonde fôra em visita aos respectivos contingentes, chegou hontem a esta capital no trem da «Great Western», o sr. general Serra Martins, bravo commandante do 2.º districto militar.

Na gare da estação do Brum aguardavam o illustre militar o coronel Pedro Nery, commandante do 2.º de infanteria e que, na qualidade do mais graduado da guarnição, ficára encarregado do expediente do commando do districto, commandantes dos corpos e respectiva officialidade, seus ajudantes de ordens, officiaes empregados no quartel general e grande numero de amigos.

A's 6 horas da tarde, o comboio dava entrada na estação, salvando por essa occasião a fortaleza do Brum.

A ala direita do 34.º prestou ao digno general as continencias devidas á sua alta patente.

Todas as bandas do exercito, que se achavam postadas na estação, saudaram a passagem do sr. general Serra Martins.

—

O sr. capitão de fragata cav. Prescetto Ulrico, commandante do cruzador italiano *Puglia*, presentemente surto em nosso porto, acompanhado do consul interino da Italia sr. Forward, consul effectivo da Inglaterra, dirigiu-se a carro hontem a 1 hora da tarde, ao palacio do governo em visita ao sr. dr. Gonçalves Ferreira.

Recebidos condignamente, os visitantes demoraram-se algum tempo em agradavel palestra.

A banda da ala direita do regimento policial, durante a visita, tocou no vestibulo de palacio.

×

O menor João Clemente Ladisláo dos Santos, hontem a 1 hora da tarde por motivos frivolos, na rua do Florentina, esquina da rua Bella, travou lucta com Alvaro Lopes de Mendonça, tambem menor e caixeiro da venda do sr. João Lopes de Mendonça, seu tio.

João Clemente, que se achava armado de canivete, sacando da arma, fez quatro ferimentos em Alvaro, a saber: no dedo pollegar da mão direita, no peito direito, na face abaixo do olho esquerdo e no braço direito.

Os ferimentos são de natureza leve.

O precoce criminoso, foi preso e recolhido á casa de detenção a ordem do sr. dr. Samuel Valença, delegado do 1.º districto da capital.

×

Sexta-feira ultima no logar *Guabiraba*, municipio de Limoeiro, os individuos Alexandrino de Faria e Manoel Guedes de Annanias, armados de faca, travaram lucta entre si, por causa de um cachorro, resultando da mesma sahir o primeiro com quatro ferimentos e o segundo com dous.

Levado o facto ao conhecimento do delegado local, sr. capitão Crispiniano Angelim, dirigiu-se elle para o theatro da lucta, effectuando a prisão dos criminosos que foram recolhidos á cadeia respectiva, depois de submettidos a auto de perguntas.

Em consequencia dos ferimentos recebidos, Alexandrino falleceu poucas horas depois, vindo Manoel Guedes, igualmente a fallecer no dia seguinte.

×

No engenho *Flôr do Bosque*, pertencente ao districto policial da colonia Fr. Caneca, Francisco de Moraes, armado de punhal, aggrediu traçoeiramente no dia 29 do mez ultimo, a Luiz Rufino, fazendo-lhe dous ferimentos de natureza grave.

O criminoso evadiu-se após haver perpetrado o crime.

Contra o mesmo procede de accordo com a lei o respectivo subdelegado, sr. Gomes de Menezes.

×

Na enfermaria da casa de detenção, onde se achava em tratamento falleceu ante-hontem, ás 7 horas da manhã, em consequencia de tuberculose pulmonar, o individuo Miguel Damasio Noya, pronunciado no municipio de Canhotinho, como incurso no art. 294 do codigo penal.

O infeliz, que era natural deste Estado, solteiro, sapateiro, branco, contava 21 annos de edade e fôra submettido a julgamento naquelle municipio, sendo absolvido; tendo appellada da sentença para o superior tribunal de justiça.

×

Chegando ao conhecimento do sr. João Coriolano de Oliveira, delegado de policia do municipio de Caruarú, que os individuos Pedro Rodrigues da Cunha, alcunhado Pedro *Cóxo* e José Rufino de Freitas, moradores no logar *Boqueirão*, estavam pronunciados por crime de morte no municipio de Bezerros, para ali se dirigiu no dia 8 do corrente, conseguindo prender os criminosos que foram recolhidos á cadeia local.

Na mesma data a aliudida auctoridade prendeu igualmente para averiguações policiaes Manoel Bernardino de Senna.

VARIAS

Sobre o recolhimento de notas a Associação commercial beneficente acaba de enviar aos srs. presidente da Republica e ministro da fazenda telegrammas do theor seguinte:

«Recife, 12 de setembro.—Agradecemos penhorados resposta nosso ultimo telegramma. Tomamos a liberdade de lembrar delegacia aqui sem recursos trocos. (assignado) *Barão da Casa Forte*, presidente.—*Domingos Sampaio Ferraz*, secretario.»

×

Em Palmares surgiu em fins do mez passado um novo semanario litterario e noticioso que se intitula *A reacção*, cujo 3.º numero visitou-nos hontem.

Dirige-o o sr. Vicente Maia Barretto.

×

Acham-se nesta cidade, tendo-nos visitado hontem os srs. coronel Tito Galvão, deputado estadual, e capitão Antonio Cavalcante, negociante em Quipapá.

Retribuimo-lhes os cumprimentos.

×

O sr. B. Oliveira agente das loterias federaes pagou hontem ao sr. Joaquim Torres Macêdo, residente na cidade da Victoria, o bilhete n. 45,238 da loteria federal extrahida no dia 9 do corrente e premiado com a sorte de 25 contos.

×

Por telegramma particular que nos foi obsequiosamente mostrado sabemos, ter obtido ante-hontem a carta de piloto, no Estado do Pará, o praticante da Companhia Pernambucana, sr. José Pinto Monteiro.

×

Mais vinte pessôas, cujos nomes publicamos em outra secção, acabam de inscrever-se socio da «Previdente Pernambucana.»

×

Acha-se depositado na subdelegacia do districto policial de Beberibe, no visinho municipio de Olinda, afim de ser entregue a seu legitimo dono, um cavallo castanho, castrado, que foi encontrado, vagando naquelle povoado.

×

Assumiu na segunda-feira ultima o logar de archivista da Associação commercial beneficente de Pernambuco o talentoso bacharelando Antonio Ramos Valença, que succede no cargo a seu fallecido pae, o major José Carlos do Rego Valença.

×

No sorteio realizado hontem pelo Banco das Classes foi premiada a apolice n. 235, da carteira economica.

×

E' hoje o anniversario da emancipação politica do visinho Estado de Alagôas, e será festejado pela «Sociedade protectora dos alagoanos», ás 7 horas da noite com uma sessão, no 1.º andar do predio á rua Barão da Victoria n. 48, orando o academico sr. Manoel Bezerra Correia de Oliveira.

×

Os estudantes da Escola de engenharia effectuarão hoje, ás 11 horas do dia, uma reunião, á qual deverão comparecer, não só todos os alumnos da mesma Escola, como os do curso de admissão.

×

O sr. coronel commandante superior da guarda nacional, sr. dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo determinou que, em falta de officiaes de patente mais elevada, assumisse o commando da 22.ª brigada de infanteria de Quipapá, o sr. capitão Manoel Alexandre Barbosa.

×

Amanhã, pelas duas horas da tarde, reunirá em sessão ordinaria o Conselho de instrucção publica municipal, no logar do costume.

×

Na secretaria do commando superior da guarda nacional acham-se depositadas para os fins convenientes as seguintes patentes:

De tenente coronel, do sr. Francisco Jeronymo de Albuquerque Maranhão, de capitães, dos srs. José Sebastião do Rego Barros, José Carneiro Campello, José Gomes Amaral da Silva, João Barbosa Bezerra Cordeiro e José Bernardo da Silva, e de alferes do sr. Manoel Pedro de Lima.

×

Sob a direcção do sr. dr. Eustachio de Carvalho haverá amanhã, ás 10 horas do dia, uma sessão de vaccinação animal directa, sendo a lympha retirada de um vitello previamente inoculado para este fim.

O instituto funcciona á rua Fernandes Vieira n. 21.

×

Hoje será extraida no Estado da Bahia, a loteria de «S. Gonçalo dos Campos», tendo apenas 60 mil bilhetes, de 200 réis cada um.

Habilitem-se; restam poucos bilhetes á venda, na agencia «A Fortuna», á praça da Independencia ns. 32 a 38.

×

Do sul é esperado no dia 22 do corrente o paquete inglez *Terense*, que seguirá para Nova-York, depois da necessaria demora.

NO LAR

Por ser o dia de seu anniversario natalicio, recebeu ante-hontem muitos cumprimentos o estimavel sr. major Joaquim de Gouveia Cordeiro.

Grande numero de amigos foi levar-lhe felicitações, em casa de sua residencia, no Arraial.

A' noite, em ceia intima, trocaram-se as mais affectuosas saudações.

— Faz annos hoje o pequeno José, filho do sr. Fortunato Pinheiro e de sua esposa d. Adelaide Gonçalves de Lima Pinheiro.

Por esse motivo está em festas o lar desse cavalheiro.

Melhoramento do porto do Recife

Transcrevemos hoje a representação que ao inclyto sr. presidente da Republica dirigiu a Associação dos empregados no commercio de Pernambuco, abrindo o Album de assignaturas que no proximo domingo entregou ao illustre sr. dr. governador do Estado.

Illm. e exm. sr. dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, m. d. presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil.—Nós abaixo assignados, nacionaes e estrangeiros, representantes de todas as classes sociaes, moradores no heroico Estado de Pernambuco, ciosos do progresso e engrandecimento deste Estado, como ciosos somos do engrandecimento do Brazil inteiro, invocamos permissão a v. exc. para submetter a o seu alto criterio um pedido que synthetisa a aspiração geral e demonstra o ardente desejo que todos têm de ver tomado em facto uma tão sublime idéa.

Queremos falar do melhoramento do porto d'esta cidade, obra que de ha muitos annos promette se fazer, sem que, porém até hoje, vejamos traduzida em realidade.

V. exc. sabe melhor do que ninguem quaes as vantagens que para o commercio, para a industria e para a lavoura pernambucanas, adviram desse grande emprehendimento, e por consequencia, para a Nação em pezo, que com tanto criterio dirige v. exc.

Presidente da Republica, v. exc. olha com solicitude para todos os Estados da União, não preferindo esse ou aquelle, por isso mesmo que não póde haver preferencia entre filhos de uma mesma Patria, entre aquelles que se abrigam á sombra da bandeira estrellada da Republica, o symbolo de nossa tão pujante nacionalidade.

— Eis porque confiantes na justiça e no patriotismo de v. exc. vamos solicitar deferimento ao nosso pedido, que tem a amparal-o as mais valiosas razões.

O progresso e o engrandecimento deste Estado, exm. sr., dependem do melhoramento do porto, de modo que os navios de alto bordo, que cortam a vastidão intermina dos mares, aqui ancorem brevemente, dando assim impulso ao elemento commercial, dando energias ao commercio, o poderoso factor da grandeza das nações, o vehiculo entre o productor e o consumidor, a grande potencia que promove a solidariedade humana.

A urgencia do melhoramento do porto do Recife não precisa ser demonstrada.

Affirmou a sua necessidade o engenheiro dr. Alfredo Lisbôa, reconheceu-a o exm. sr. dr. Campos Salles que, quando presidente da Republica, aqui esteve de passagem, e proclamou-a o exm. sr. dr. Lauro Muller, dignissimo actual ministro da industria, viação e obras publicas.

A iniciativa tomada por v. exc. quanto as obras do porto do Rio de Janeiro, tanto mais anima a nossa pretenção, quanto é certo que o governo deste glorioso paiz em tão feliz momento confiado ao elevado criterio de v. exc., é como o sol que anima e vivifica todos os pontos deste vasto territorio.

Nas maiores vicissitudes da patria brazileira o pernambucano generoso jamais regateou os seus serviços, contribuindo sempre com os elementos moraes e materiaes, tanto quanto possivel, para ufano vêr tremular illeso e coberto de glorias o precioso pavilhão nacional.

Acreditamos, portanto, exm. sr., que a v. exc. o mais elevado magistrado deste paiz, que se orgulha em possuil-o como um dos seus mais dilectos filhos não faltará a bôa vontade com que contamos para a realização deste idéal que será mais um padrão de gloria para a direcção fecunda e brilhante que v. exc. tem sabido imprimir aos negocios publicos.

Com a antecipação do nosso mais sincero reconhecimento.

E. R. M.

(Seguem-se as assignaturas.)

COBRANÇA DE IMPOSTOS

A recebedoria do Estado começará hoje a cobrar, sem multa, com o prazo improrogavel de oito dias uteis os impostos das seguintes classes, relativos ao 1.º semestre do corrente exercicio.

Classes n. 20—Enchimento de alcool e aguardente; n. 21—Fundição a vapor; n. 23—Fabricas de cerveja, limonadas licores, genebra e vinagre; n. 27—Lojas de joias e relogios; n. 30—Alfaiatarias ou lojas especiaes de roupas feitas.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas da lei.

PARTIDO REVISIONISTA

Com esta denominação fundou-se, no domingo ultimo, na séde do Club popular, um novo partido pela fusão dos grupos chefiados pelos srs. drs. Martins Junior e José Marianno.

O directorio do novo partido compõe-se de 36 membros, ficando constituida a meza do seguinte modo:

Presidente—B. de Contendas; 1.º vice-presidente—dr. Aristarcho X. Lopes; 2.º dito—dr. Lourenço de Sá e Albuquerque; 1.º secretario—dr. João Francisco Teixeira, 2.º dito—dr. Euclides Quinteiro; Thesoureiro—coronel Manoel Silvestre Ferreira Bastos.

ALMA RELIGIOSA

A ordem terceira de S. Francisco celebrará este anno com desusada pompa e brilhantismo a festa do seu patriarcha.

Os actos religiosos serão revestidos de grande solemnidade, segundo o programma detalhado e caprichosamente organizado.

No dia da festa assomará á tribuna sagrada para fazer o panegyrico de S. Francisco o nosso illustre bispo diocesano, o sr. d. Luiz.

A' noite, por occasião do *Te-Deum* se fará ouvir o talentoso e illustrado padre Hermeto Pinheiro, lente do seminario de Olinda.

O hospital será exposto ao publico no dia da festa, bem como as demais dependencias da ordem.

As bandas de musica do collegio Salesiano e as do 34.º e 14.º batalhões do exercito executarão no dia da festa escolhidos trechos de seus repertorios, no interior e exterior da egreja.

✠ Por intenção de Sebastião Luiz Machado Brandão resar-se-ão depois d'amanhã, ás 8 horas do dia, na egreja do Espirito-Santo, diversas missas.

✠ Rezaram se hontem, no convento de S. Francisco, em Olinda, as missas mandadas celebrar por alma do pranteado extincto, major José Carlos do Rego Valença.

Grande numero de amigos e parentes compareceu a ceremonia religiosa, indo depois visitar o tumulo do fallecido, no cemiterio do mesmo convento.

✠ A's 8 horas da manhã de hoje, no convento de S. Francisco reza-se uã missa por alma do major José Carlos do Rego Valença.

Pelo mesmo extincto celebrar-se-ão exequias ás 6 1/2 horas da manhã, na egreja do mosteiro de S. Bento, em Olinda.

✠ Resultado da eleição para os novos funccionarios que teem de reger no anno de 1903 a 1904 a irmandade de N. S. do Bom Parto, erecta na egreja de S. José de Riba-Mar.

Juiz—Manoel Xavier da Costa Monteiro; vice-juiz—José Leão de Salles Bezerra; secretario—Francisco Manoel Vaz Manço; Procurador geral—Manoel Francisco Bezerra; thesoureiro—Manoel Antonio Brandão; procuradores—José Marques dos Santos, Joaquim José de Sant'Anna e Adolpho Cavalcante d'Albuquerque; definidores—Julio Joaquim de Oliveira, Liberato Merenciano de Sousa; Jeronymo Liberato de Hollanda, Antonio Manoel Vaz Manço Filho, Francisco Eleuterio Pereira de Almeida, Manoel dos Santos Cavalcante Barros, José Ramos Ferreira, Angelo Rogerio Gomes de Araujo, Florencio Bezerra de Moraes, Terencio Antonio da Costa, Domingos Rodrigues de Lima e Candido Antonio dos Santos.

Juiza, a exma. sra. d. Joaquina de Miranda Britto Macêdo; escrivã, a exma. sra. d. Georgina de Gusmão Lima.

—

Os srs. José de Barros, Sebastião Amaral, Arthur Urbano da Lapa, Davino Bastos e Florentino do Rego Barros, vieram hontem ao *Diario* mostrar-nos um abaixo assignado contendo cerca de 150 nomes de commerciantes estabelecidos na freguezia de Santo Antonio, e dirigido ao illustre sr. dr. governador do Estado, no qual pedem os signatarios em vista da actividade e tino, demonstrados pelo sr. capitão Manoel Joaquim Baptista no exercicio do cargo de subdelegado, a volta da mesma autoridade ao effectivo exercicio.

Disseram-nos os visitantes que contam obter mais outras cento e cincoenta assignaturas, pois só hontem começaram a angarial-as, faltando ainda percorrer as ruas Barão da Victoria, 15 de Novembro, Duque de Caxias, praça Barão de Lucena, Estreita e Larga do Rosario.

—

Pede-nos para publicar, o sr. Gustavo A. Pereira de Lyra, auxiliar do agente da Policia maritima:

«No intuito de restabelecer a verdade sobre uma local inserta no *Correio do Recife* de hoje, vos peço agasalho nas columnas do vosso conceituado jornal, para as seguintes linhas:

Estava eu hoje pelas 11 horas da manhã, na repartição da Policia maritima, onde sou um dos mais infimos empregados, conversando com o sr. José Thomaz de Aguiar, quando entrou um rapaz de 18 a 19 annos de idade: um pouco apressado e de chapéo na cabeça, chegou até o meio da sala, olhou para todos os lados e sahiu sem pronunciar uma só palavra. Então chamei-o e perguntei-lhe o que queria.

Elle, tendo voltado, *ainda de chapéo na cabeça*, disse-me: *O sr. é empregado aqui?* Respondi-lhe sim sr. *Eu*, retorquiu-me, *quero ver a lista do vapor Pernambuco, porque preciso tomar algumas notas*.

Isto feito tirou o chapéo e sentou-se. Eu respondi-lhe que não lh'as mostraria porque elle havia entrado n'uma repartição publica de chapéo na cabeça e se dirigido a um dos seus empregados, de modo pouco cortez.

Disse-me ainda elle, o que verifiquei ser uma inverdade, que o meu chefe, sr. Joaquim Carneiro Lins d'Albuquerque, tinha estado, havia pouco tempo, na redacção de seu jornal e dissera-lhe que fosse até aquella repartição que qualquer empregado lhe mostraria as listas.

Eu disse-lhe ainda que aguardasse a chegada d'aquelle sr. que talvez satisfizesse a sua vontade, porém que eu absolutamente não o faria.

Limitando-me a narrar a verdade do facto, dou o testemunho do sr. José Thomaz de Aguiar, pessôa inteiramente alheia a repartição da Policia maritima e tambem desligada de qualquer partido politico. Deixo ao publico sensato que me julgue e ao *Correio do Recife*, confrontando as duas publicações.

Certo de que, srs. redactores, praticareis um acto de inteira justiça, subscrevo-me etc.»

A LAPIS

(Do RIO DE JANEIRO PARA O DIARIO)

O substitutivo do dr. Germano Hasslocher ao projecto de reforma do serviço sanitario, do sr. Mello Mattos, auctorisa o governo a gastar 5500 contos de réis com o serviço da hygiene, prohibindo, porém que se imponha.

a) aos medicos a notificação obrigatoria.

b) aos doentes qualquer especie de tratamento ou meio prophylatico.

c) ao governo que ordene quarentenas a não ser como represalia.

Parece que em face do novo conceito de uã medicina social semelhantes restricções não podem ser acceitas.

Como debellar uma epidemia sem tornar conhecidos os fócos de infecção, e como tornar conhecidos estes fócos sem a notificação, base de toda prophylaxia publica?

Que importa o preconceito do segredo profissional á vista dos interesses superiores da saúde publica?

A especie de tratamento prophylatico interessa não sómente ao doente, mas ao publico em geral, e nestas condições deve o governo impôr aos individuos os meios prophylaticos aconselhados pela experiencia.

Assim o exige em materia de hygiene a solidariedade social, como em materia de crime a mesma solidariedade exige a imposição de penas.

E note-se que em materia de pathologia social a efficacia da pena não está tão constatada como a das vaccinas, das desinfecções, dos isolamentos nas molestias individuaes.

Quanto á prohibição de o governo declarar officialmente a existencia de qualquer epidemia a não ser como represalia esta restricção não se compadece com os principios da medicina social nem com os sentimentos de humanidade, nem com o vigoroso talento do dr. Germano Hasslocher.

O substitutivo do illustre deputado rio-grandense prohibe a notificação obrigatoria, o emprego de vaccinas, de desinfecções, de isolamento, e quando um paiz mal informado, justamente por falta de dados, decreta quarentenas para as procedencias do Brazil, este recorre á pena de talião, e em represalia declara a nação estrangeira impestada, impondo-lhe por sua vez quarentena.

Em materia de represalia é o que até hoje ha de mais original e tambem de mais iniquo.

UMA DE BISMARCK

De um artigo do sr. Théophilo Gautier Filho na *Revue de Paris*:

Fui autorizado pelo sr. Rouher a accordar com o chanceller as condições de paz resumindo os supremos sacrificios, que julgava que a imperatriz regente poderia conceder, em nome da França. Essas condições eram em parte conhecidas do conde de Bismarck, entretanto, elle pediu-me expol-as. Fil-o:

Emfim se propunha á Allemanha a cessão da Cochinchina; era uma possessão muito prospera que, sob a sabia administração da marinha, cobria as despezas e dava mesmo excedentes á metropole.

Ao nome de Cochinchina, o conde, que até então me ouvira sem interromper-me, fez um movimento e, movido pelo velho instincto de parcimonia prussiana, que ainda não havia sido substituido pela megalomania imperial allemã, disse-me, com um tom de humildade:

— Oh! a Cochinchina! E' um grande favor para nós: não somos sufficientemente ricos para nos darmos ao luxo de possuir colonias!

Vida social

Sob a presidencia do sr. Luiz Vianna, secretariado pelos srs. Alvaro Barbosa e Fernando Barbosa, reuniu no dia 13 do corrente o gremio «Pantheon de Lettras».

No expediente foram discutidos diversos assumptos sociaes. Por motivos justos não houve jury historico nem as palestras instructiva e litteraria; em seguida foram sorteados para tomarem parte na parte instructiva Luiz Vianna, para dissertar sobre a composição intima dos corpos e Isaac Vernet para dissertar sobre a alchimia; para tomar parte na palestra litteraria, Fernando Barbosa e para fazer chronica da semana Eduardo Couto.

— Reunio no dia 12 do corrente a sociedade litteraria «Alvares de Azevedo», em sessão extraordinaria, para commemorar a data anniversaria de seu illustre patrono. O presidente sr. Francisco Solano, abrindo a sessão, pronunciou um discurso, fazendo algumas considerações sobre as lettras patrias.

Tendo faltado o sr. Pedro Barthelo, vice-orador em exercicio, o presidente deu a palavra ao sr. Epaminondas de Gusmão que fez a biographia do inesquecivel poeta.

Terminada a sessão o sr. presidente fez vêr que ainda estava no prelo a Revista do Centro que foi fundada em commemoração á grande data—12 de setembro.

— Durante o mez de agosto foram offertados pelas respectivas redacções ao «Centro litterario de Tigipió», os seguintes jornaes: «Revista Pernambucana» n. 10, «Lumen» ns. 1 a 4, «O Guarany» ns. 1 a 3, «Stylus» ns. 1 e 2, «As Primaveras» n. 1, «O Piparote» n. 1, do Recife; «O Phanal» ns. 2 a 6, de Jaboatão; «O Telephone» ns. 20 e 21, do Cabo; «O Correio» ns. 23 e 24, de Palmares; todos deste Estado. Pelo socio effectivo, thesoureiro, coronel Grato Varella: «Diario de Noticias» varios numeros e «A Rolha» n. 31, ambos de S. Salvador, Bahia.

— Remetteram-nos hontem coupons da empreza Ferro-carril, com destino á Associação da Liga contra a tuberculose os srs: Sizenando Manoel Baptista 110 e o joven Arnaldo José de Medeiros, filho do sr. Francisco Gonçalves Medeiros Junior 3600, em commemoração ao 35.º anniversario que hoje completa.

— No dia 13 do corrente mez installou-se nesta cidade a Sociedade beneficente popular, cuja directoria ficou assim eleita: Presidente, João Bezerra de Menezes; thesoureiro, Manoel Cypriano Bezerra; procuradores Salvino Clementino de Souza e Severino Ramos da Silva.

A sessão de installação correu na melhor ordem, tendo usado da palavra diversos socios inclusive o presidente, que em phrases amaveis agradeceu aos consocios a confiança a si dispensada.

Juros de apolices

O thesouro do Estado está pagando os juros relativos ao semestre de julho a dezembro do anno passado, aos possuidores cujos nomes começarem pelas lettras C e D.

Pontifice francez

A proposito da recente elevação do Cardeal Giuseppe Sarto ao solio pontifical, o «Figaro» em curioso artigo diz que a França já deu um pontifice, embora elle só governasse pouquissimo tempo os destinos da Egreja.

Esse papa nasceu em Riese, no Veneto, cedido em 1866 pelo imperador da Austria a Napoleão, e transferido pouco tempo depois por Napoleão á Italia. Ora, tendo sido os filhos do Veneto cidadãos francezes durante o tempo que mediou entre os dous tratados relativos áquellas duas cessões territoriaes, foi francez o chefe da Egreja romana, durante o mesmo tempo.

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos Germano Motta que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou, na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 81, 1.º andar edital de proclama de casamentos dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

Amaro Luiz d'Andrade e d. Maria Julia dos Santos, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em São José.

MENOTTI GARIBALDI

E' do livro *Garibaldi na America*, do escriptor catharinense, sr. Virgilio Varzea, o seguinte trecho que trata do nascimento de Menotti Garibaldi, e acaba de ser publicado no *Correio da Manhã*, do Rio:

Ao entrar setembro (1840)—ainda o rigoroso inverno de então prolongava-se crestando e alagando tudo—sentindo-se Annita muito pesada, porquanto estava nos derradeiros dias de sua gravidez, e sendo de todo impossivel ter a creança ali, num logar despovoado e absolutamente desprovido do minimo soccorro e conforto, Garibaldi resolveu leval-a para a casa da familia Costa, nas cercanias de Mostardas, por que essa bôa familia o havia agasalhado e a Annita com a maior franqueza e carinho quando ahi tocaram as forças republicanas em marcha para S. José do Norte. Fôra mesmo nesse hospitaleiro lar que a grande lagunense estivera hospedada durante o tempo em que aquellas forças operaram em S. José do Norte. A familia Costa desta vez recebeu Annita, não como uma pessôa já conhecida e estimada, mas como se fôra uma propria filha. Ahi, no dia 15 do mesmo mez de setembro—o glorioso mez do inicio da grande revolução havia cinco annos—nasceu a Garibaldi o seu primeiro filho, um menino, a quem elle deu o nome de Menotti, em honra a Ciro Menotti, o heroe e martyr da revolução republicana de 1830 em Modena. O pequenino viera ao mundo sadio e forte, não obstante durante a gravidez—do começo ao fim—andar sua mãe em continuas marchas e encontros bellicos, tendo assistido assim aos combates de Santa Victoria (14 de dezembro de 1839) e Forquilha (12 de janeiro de 1840) e ficado neste ultimo prisioneira do inimigo por alguns dias, pois que logo depois fugia a cavallo através os vastos campos catharinenses de Serra Acima e ia reunir-se a Garibaldi na cidade de Lages.

Além de sadio e forte, o menino era lindo e perfeito em todas as suas linhas physicas, apenas assignalado na testa por um ligeiro gilvaz que se suppõe devido a uma quéda que Annita levara do cavallo depois da batalha de Taquary (3 de maio de 40). Como a temperatura se mantinha muito baixa, com chuvas torrenciaes que parecia prolongarem-se indeterminadamente sob os furiosos ventos frigidos do sul, e na casa onde se achava a companheira não houvesse certos recursos indispensaveis á vida de um recemnascido e de uma senhora de parto, principalmente no tocante a roupas de agasalho,—Garibaldi resolveu sair á escoteira para a Setembrina, a compral-as. Com effeito, tres dias depois partiu com dois camaradas... Duas semanas após, tendo o tenente-coronel Chico Pedro, o *Moringue*, anniquilado por completo na Roça-Velha uma pequena força republicana ao mando do capitão Maximo (que ficara morto no campo e com quem Garibaldi estivera ainda pelo amanhecer em marcha para a Setembrina chegando a ouvir o tiroteio de ataque) e correndo que o mesmo cabo legalista dirigia-se para S. José do Norte,—Annita, justamente temerosa de, pelo menos, cair prisioneira do inimigo, determinou deixar quanto antes o lar da familia Costa e refugiar-se noutro ponto qualquer, emquanto o *Moringue* se afastava para o sul. Immediatamente montou a cavallo e com o pobrezinho do recemnascido ao collo, sob o bramir da invernia desfeita, correu a juntar-se á guarnição garibaldina de S. Simão, a qual já vinha a fugir ante o demonizado Chico Pedro que felizmente não poude apanhal-a. E assim, por mais de uma semana, andou Annita a vaguear dia e noite, com o filhinho nos braços, no meio das mais angustiosas attribulações e sempre sob a inclemencia do mão tempo, para um e outro lado das campinas ermas... De sorte que quando Garibaldi regressou á casa da familia Costa, trazendo os recursos que poude obter na Setembrina, graças ao seu grande amigo e compatriota Bligini, já Annita andava foragida nos campos e elle só teve a dita de encontral-a e ao pequenino quatro dias depois. Felizmente mãe e filho nada haviam soffrido. Então voltaram todos a S. Simão onde não mais appareceu o *Moringue*, que tinha seguido para o seu destino...

SUMMARIO DA IMPRENSA

Recebemos ultimamente e, por falta de espaço, temos omittido a recepção dos seguintes impressos:

O n. 8, anno V, da *Revista militar*, com artigos sobre: Duque de Caxias, pelo capitão Moreira Guimarães; Organizações do exercito brazileiro, pelo capitão Melchisedech Lima; A guerra civil no Chile em 1891; Viação brazileira, pelo coronel Manoel Gonçalves Campello França e Noticias militares.

O n. 50, anno II, d'*O malho* e os ns. 1 a 3 d'*O diabo*, revistas illustradas do Rio, que nos foram remettidas pela Agencia jornalistica do sr. Agostinho Bezerra.

O n. 172, anno 4.º, da *Revista da semana*, editada pelo *Jornal do Brazil*, do Rio.

Os ns. correspondentes ao mez de setembro, das esplendidas revistas de modas femininas *A moda universal* e *A moda moderna*, publicações de que é agente nesta cidade o conhecido livreiro sr. Manoel Nogueira de Souza.

O n. 195, anno 3.º, d'*A Pimenta*, espirituoso humoristico que vê a luz nesta capital.

O n. 1, anno 1.º, d'*O gremio*, bem escripto orgão do gremio litterario *Ayres Gama*.

O n. 32, anno 17., do *Brazil-medico*, com o seguinte summario:

Sobre alguns signaes cardiacos ainda não descriptos na febre amarella, pelo dr. A. Austregesilo; Prophylaxia da febre amarella, pelos drs. Luiz Bulcão, Jorge Pinto, Moncorvo Filho, Carlos Seidl, Felicio dos Santos, João de Castro, Bulhões Carvalho e Placido Barbosa; Perigo da entrada do ar nas veias, pelos drs. Daniel de Almeida, Theophilo Torres, Carlos Seidl e Olympio da Fonseca; A proposito do narcogenio, pelos drs. Henrique Baptista, Carlos Seidl e Bueno de Miranda; Tratamento dos prolapsos uterinos, pelos drs. Rodrigues Lima, Henrique Baptista e Olympio da Fonseca; Tratamento da tuberculose, pelo dr. Nascimento Pereira; Estatistica cirurgica, pelo dr. Daniel de Almeida; Gastro-enterostomia posterior transmesocolica, pelos drs. Daniel de Almeida, Antonino Ferrari, Nascimento Gurgel e Simões Correia; Sobre a entrada do ar nas veias, pelo dr. Daniel de Almeida; Um caso de ulcera do estomago, pelos drs. Antonino Ferrari e Nascimento Gurgel; Mortalidade da cidade do Rio de Janeiro, por B. C. e Chronicas e noticias.

A 12.ª *Carta pastoral* de s. exc. o sr. bispo diocesano, annunciando ao cabido, clero e fieis da diocese a morte do papa Leão XIII e a eleição do seu substituto, Pio X.

Uma brochura intitulada *Avenida e desapropriações*, contendo a analyze do projecto approvado pelo congresso e devida á penna do sr. dr. Solidonio A. Leite.

O *Relatorio* da Associação commercial do Amazonas, relativo ao anno de 1902, apresentado pelo seu presidente, Hannibal Porto.

O espiritismo e os sabios, grande brochura de 215 paginas, pelo sr. José da Penha e impressa pela typographia da *Gazeta do commercio*, no Estado do Rio Grande do Norte.

— O n. VIII da *Revista de legislação*, do Rio de Janeiro, trazendo o regulamento da lei de fallencias, com indicações alphabeticas antigas de doutrinas e accordãos dos tribunaes do paiz. Numero utilissimo e variado.

— Recebemos o n. 26, anno 2.º, d'*O Correio*, semanario commercial, agricola e noticioso que se publica na cidade de Palmares, sob a direcção do sr. João Demetrio.

— O n. 7, anno 1.º d'*O phanal*, orgão do gremio Jaboatonense *6 de março*.

— O n. 23, anno 1.º, d'*O telephone*, periodico litterario, criterioso e noticioso, dirigido por Luerisbulinques.

ARTES E DIVERSÕES

Por causa do adiantado da hora, apenas damos uma succinta noticia sobre a peça representada, hontem, no theatro Santa Isabel.

Subiu á scena a engraçada e espirituosa comedia *O Silta Pocinhas*.

Ao theatro affluiu numerosa e selecta assistencia de espectadores, de que destacamos os srs. commendador Albino José da Silva e familia, dr. Gonçalves Mello, Delphino Tigre e familia, dr. Oswaldo Machado, José de Amorim Silva e familia, Rosa e Silva Junior, dr. João Elysio, Mario Ferreira, dr. Domingos Gonçalves, Gustavo Krause, coronel Boulitreau e senhora, dr. Pedro Firmino, dr. Pereira da Silva, Antonio Machado, dr. Francisco de Paula Araujo, Joaquim Pereira da Silva, dr. Diogenes Penna, dr. Pereira da Costa e familia, Ernesto de Paula Santos, dr. Francisco Alexandrino, Maciel Neves e familia, e muitos outros.

Começou o espectaculo ás 8 e 40 minutos, terminando pouco antes de meia-noite.

Hoje será representado o *Papá Lebonnard*, drama de effeito.

Promettemos hoje emittir parecer sobre o desempenho dos artistas que trabalharam no *Desconhecido*, comedia em tres actos, traduzida pelo sr. Carlos de Moura Cabral.

Nossos francos elogios ao sr. Joachim de Almeida, pelo modo porque interpretou o papel de *Rabuté*.

O illustre actor patenteou mais uma vez o seu talento artistico.

O sr. Telmo (*Montgirault*,) houve-se, como sempre, admiravelmente.

Muita naturalidade e muita graça: tem o condão de trazer a platéa em hilaridade.

Foi desenvolvido correctamente o papel de *Collete*, confiado á sra. Adelaide Coutinho.

Soube desempenhar, com graça, o papel de Catharina Mevrel, a sra. Genoveva *Bouxinfray*—O sr. Sarmento foi regularmente no seu desempenho.

Esteve impagavel o sr. Cardoso, no papel de criado *Sosthenes*.

O sr. Salles, coitado! foi tão infeliz no papel de *Lord Barlington*..

Não tinhamos visto ainda um inglez tão *desinglezado*. Gestos, andar, *pose*, tão differentes dos gestos, cheios de gravidade, do andar mesurado e da *pose* irreprehensivel de um aristocrata da Gran Bretanha!

O sr. Salles revelou-se um actor... bisonho.

—Programma das peças que têm de ser executadas pelas bandas de musica do 14 e 34 batalhões do exercito nos dias 16 e 17, nos intervallos das vesperas, festa e *Te-Deum* na egreja da ordem 3.ª de S. Francisco.

14.º batalhão

Concertista—Marcha, Salvator Rosa—Ouvertura, Aroldo—Symphonia, Bigenner baron—Pout-pourri, Magdalena—Variações clarineto, Rigoletto—Duetto, Fausto—Pout-pourri, Guarany — Ave Maria, Traviata—Phantasia para piston, Havahy—Batalha, Canto grego—Variações para clarineto, Fosca—Pout-pourri, Glourieuses—Phantasia, Aida—Quartetto, Campos Salles—Dobrado.

34.º batalhão

Marcha n. 5, Anna La Pire—Cavatina, Forza del Destino—Symphonia, Nabucho donozor — Ouvertura, Guglielmo Il—Symphonia, La Gioconda—Dansa e bailado, O Miserere do Trovador—Aria, Rigoletto—Pout-pourri, Variações para soprano, Concerto para Clarineto, Du Propheta—Pout-pourri, Aida—Phantasia, Quartetto Damazio, Aria do Trovador, Simão Boccanegra, Baile in maschara e Pitaco—Dobrado.

Conforme o programma publicado terão lugar hoje, pelas 6 e 1/2 da tarde as vesperas solennes á grande orchestra.

As duas bandas do 14 e 34 de linha tocarão hoje, e amanhã em bonitos coretos o esplendido programma acima publicado, preenchendo os intervallos dos actos religiosos.

DESAPPARECIDOS

No sabbado ultimo, em seu engenho Bocca da Matta, do municipio de Serinhaem, falleceu repentinamente o ancião Manoel Cavalcante do Rego e Albuquerque.

Era maior de oitenta annos e geralmente estimado.

Deixou numerosa descendencia.

O extincto era pai dos srs. drs. Samuel Hardmann, deputado estadual, Luiz do Rego Cavalcante de Albuquerque e tenente-coronel Feliciano Cavalcante do Rego e Albuquerque, abastados agricultores nos municipios de Serinhaem, Rio Formoso e Timbaúba.

N. 135 4.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 15 DE SETEMBRO DE 1903

12636 15:000$000 | 36480 50$0..
12481 1:500$000 | .. ..

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

177	4717	15055	29884	35375
615	13621	18914	35314	37062

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

3128	15343	21534	28836	38759
4570	19207	21617	32780	39187
10521	19333	27359	37141	39485
11937	20175	28442	37355	39466

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 14 de setembro de 1903:

Irineu Gonçalves Burity, solicitando o pagamento da quantia de 76$250, proveniente do fornecimento de luz e agua ao quartel e cadeia do municipio de Jaboatão do 1.º de maio a 31 de agosto do corrente anno —Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Maria Donata do Nascimento, pedindo que lhe seja paga a importancia relativa aos vencimentos de 1 a 29 de agosto ultimo do ex-soldado do esquadrão de cavallaria Manoel Martins Alves, fallecido no dia 29 daquelle mez.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

José Leão de Castro, pedindo pagamento da quantia de 6$750, dispendida com o fornecimento de agua e luz ao quartel e cadeia da villa de S. Lourenço da Matta, durante os mezes de abril, maio e junho do corrente anno —Informe o sr coronel commandante geral da força publica.

Joanna Maria de Sant'Anna, pedindo licença e passagem por conta do Estado, para ir ao presidio de Fernando de Noronha, afim de viver em companhia de seu irmão Francisco José de Sant'Anna, cabo do regimento de infantaria policial.—Informe o sr. coronel commandante geral da força publica.

João Martins de Barros, sentenciado, pedindo certidão.—Entregue-se ao peticionario a certidão junta, por intermedio do sr. dr. chefe de policia.

Manoel Francisco Faustino, sentenciado pedindo perdão do resto da pena.—Ao sr. dr. substituto do procurador geral do Estado, para emittir parecer.

Walfrido Odom Arantes, professor de desenho na escola de engenharia deste Estado, pedindo prorogação de mais trez mezes de licença na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.—Sim, com ordenado na forma da lei.

— Additamento aos despachos do dia 12 de setembro:

Associação dos empregados no commercio de Pernambuco, pedindo a concessão do theatro Santa Izabel afim de realizar no dia 13 do corrente mez uma conferencia publica sobre a conveniencia de serem levadas a effeito as obras do porto desta capital.—Sim, de accôrdo com o emprezario da companhia que ora funcciona no theatro Santa Izabel.

Eduardo Hortencio da Rosa, conhecido por Eduardo Coió, preso pobre indicando pessôas que podem informar sobre seu procedimento, visto não ser criminoso.—Segundo consta da informação do sr. dr. chefe de policia o supplicante acha-se preso á disposição do juiz municipal do 4.º districto criminal, afim de ser processado.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 14 de setembro de 1903:

Dias Ferreira & C.ª—Informe a 1.ª secção.

Loureiro Barbosa & C.ª, 3 petições.—Informe a 3.ª secção.

Severino Martins.—Informe a 2.ª secção.

Amorim Irmãos & C.ª—Certifique-se.

João Domingos.—Indeferido, visto funccionar na casa do peticionario sob a responsabilidade de outrem o club de que se trata.

Pereira Carneiro & C.ª—Prejudicados por ter sido o recurso apresentado depois de findo o prazo legal.

João Alves de Mello.—Informe a 3.ª secção.

Manoel Moura.—Informe a 1.ª secção.

Francisca Maria da Conceição, Joaquim Alves Mendes Guimarães, Josepha Maria da Conceição, Francisca Joanna da Luz, Francisca Maria da Cruz, Fernando Barbosa de Carvalho, Jacintho Francisco Soares, Adelaide Maria de Souza, Antonio Candido de Oliveira, Maria de Jesus Pimentel, Thomaz Francisco de Aquino, Joaquim José de Mello, Joaquim de Barros Torres e Miguel Francisco da Silva.—Com officio ao sr. dr. director geral do thesouro.

Antonio de Paulo Botelho.—A' 1.ª secção para mandar proceder as necessarias verificações.

— Despachos do dia 15:

Bernardino José Pereira Guerra e Pardo Vieira.—Informe a 1.ª secção.

Menezes Irmãos, 2 petições.—Informe a 3.ª secção.

Maria Ayres Guimarães e José Ferreira de Souto.—Aguarde a publicação da colleta.

Augusto Silva.—Deferido em vista da informação.

Joanna Candida de Oliveira.—Não ha o que deferir em vista da informação.

João da Cruz, Araujo Cesar & C.ª e companhia geral de melhoramento em Pernambuco.—Deferido em vista da informação e de accôrdo com a ultima parte do artigo 61 do reg. de 10 de junho de 1898 por ser differente o genero de negocio do anterior.

Castro Maia & C.ª, Francisco Braga & C.ª, Loureiro Barbosa & C.ª, Meira & Silva e Costa Rocha & C.ª—De accôrdo com as disposições geraes da lei do orçamento passe a constituir renda de exportação a importancia em deposito por ter sido apresentada a respectiva certidão de descarga.

Fonseca Irmãos & C.ª, companhia de tecidos Paulista e Azevêdo & C.ª—Restitua-se na forma da lei.

Joaquim Martins Moreira Junior.—Informe a 1.ª secção.

Affonso Bezerra Cavalcante.—Requeira ao thesouro.

João Samuel da Costa Filho.—Informe a 1.ª secção.

Rita Alves da Costa, Pedro Braz Barbalho, José Bezerra Cavalcante, Gregorio Simões da Silva, José Antonio da Costa Fernandes, Araujo & Pereira, Joaquim Lourenço da Silva, José Ferreira de Souza, Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo, Carlos Alves Barbosa, Amorim Silva & C.ª, Victorino Domingos Alves Maia, Manoel José Correia, Manoel Rodrigues da Costa & C.ª, França Irmãos, José Bruno Amancio, Alexandre de Freitas, Arthur Dubeux, Epaminondas Lins Caldas, Irmandade das Almas, Antonio Soares Raposo, Izabel Coutinho de Torres Bandeira, José Francisco Emeterio Portella, José Paulo Botelho, Francisco Affonso de Oliveira, Manoel Soares da Silva, Maximiano João Alves de Oliveira, João Baptista Athanasio, Luiza Maria da Conceição, Lydia Pereira da Silva, Bento de Assis Brito, Visconde de Itapirrica, Santa Casa de Misericordia, Antonio Benicio Teixeira Pinto, Antonio Santiago de Albuquerque, Deodato da Costa Torres Bandeira, José Caetano Marques de Oliveira, Francisco Luiz de França e Floripes Joaquina da Silva Passos.—Com officio ao sr. dr. director geral do thesouro.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 12 de setembro de 1903:

Bacharel Severo C. de Faria Castro, José Pereira dos Santos, Sebastião Cavalcante de Albuquerque, Guilhermina Maria de Carvalho, Bononio Rosa de Lima Leal e companhia serviços de portos.—Ao exm sr. dr. governador.

Fernando Silva & C.ª, José Antonio de Miranda, Benigna de Britto Mello, João Pereira Rego, Bacharel Bianor Marques Baptista e Banco das Classes.—Informe a subdirectoria da contabilidade.

Maria das Dôres Santos Barbosa e companhia the north B. factori limited.—Certifique-se.

Francisco Jaquim Morera.—Informe a recebedoria.

Affonso de Carvalho.—Informe o sr. collector do municipio de Palmares.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 12 de setembro de 1903:

Anna Cavalcanti Lopes de Albuquerque, Companhia do Beberibe, emprezario do abastecimento d'agua a esta cidade e José Xavier da Cunha Alvarenga, tutor do menor Antonio Netto.—Deferido, com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Bernardo Pereira Leite, monsenhor Casimiro Tavares Dias.—Attendido, nos termos do officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm sr. dr. governador do Estado do dia 11 de setembro de 1903:

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento da quantia de 7:$250 de objectos fornecidos á inspectoria de hygiene.—Informe a inspectoria de hygiene.

— Despachos do dia 12:

Companhia do Beberibe, pedindo pagamento da quantia de 15$780 de fornecimento d'agua nos trimestres de abril a junho do corrente anno a inspectoria de hygiene.—Attendida, nos termos do officio desta data dirigido á secretaria da fazenda.

— Despachos do dia 14:

Manoel José Pereira, proprietario da casa 82 sita á rua do Pharol, pedindo para exemtal-o do imposto da companhia Drainage.—Sim, a partir do 1.º de julho do corrente anno.

Ordem Terceira de S. Francisco desta cidade proprietaria da casa n. 33 á rua da Restauração pedindo eliminação da contribuição da annuidade da companhia Drainage.—Sim, a partir do 1.º de julho do corrente anno.

Antonio Francisco de Miranda, pedindo pagamento da quantia de 100$700, de fornecimento que fez á casa de detenção.—Attendido nos termos do officio desta data dirigido á secretaria da fazenda.

José Adaucto da Costa, contractantes das pontes de S. João e Caiará, pedindo pagamento do certificado junto.—Attendido nos termos do officio desta data dirigido á secretaria da fazenda.

Joaquim do Rego Barros, pedindo pagamento da quantia de 522$760 pelo serviço executado no palacio do governo.—Attendido nos termos do officio desta data dirigido á secretaria da fazenda.

O mesmo, pedindo pagamento da quantia de 400$100 de reparos executados no quartel da guarda de palacio.—Attendido nos termos do officio desta data dirigido á secretaria da fazenda.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 15 de setembro de 1903:

Arcelina Maria de Oliveira, Francisco de Salles Teixeira, João Evangelista de Carvalho, João Caçador & C.ª, Ladislau José Ferreira, Manoel da Silva Moreira, Manoel Nogueira de Souza, Manoel Pereira dos Santos e Manoel Fernandes Vellozo.—Como requerem, pagando os respectivos impostos.

Domingos Pinto de Freitas.—Satisfaça a exigencia da directoria de obras.

Henrique J. Ferreira Cruz.—Certifique-se.

Felippe Benicio C. de Figueiredo.—Attendido.

Manoel Coutinho.—Attendido de accôrdo com a informação da contabilidade.

Publicações a Pedido

COMMANDO DA 36.ª BRIGADA DE INFANTERIA DA GUARDA NACIONAL DO MUNICIPIO DE S. LOURENÇO DA MATTA, 29 DE JULHO DE 1903.

Ordem do dia n. 13

Faço constar para os devidos effeitos que prestaram o compromisso do estylo perante mim, em falta de official de patente superior na brigada e regimento abaixo indicados, e tomaram posse de seus respectivos postos aos cidadãos: Antonio Coutinho de Araujo Pereira, nomeado, por decreto de 22 de outubro do anno passado, para o posto de capitão ajudante de ordens da 22.ª brigada de infanteria; e Antonio Barbosa de Araujo Pereira, nomeado pelo mesmo decreto para o posto de major fiscal do 45.º regimento de cavallaria da guarda nacional deste municipio.—*Francisco Xavier dos Santos*, coronel commandante.

COMMANDO DA 36.ª BRIGADA DA GUARDA NACIONAL DO MUNICIPIO DE S. LOURENÇO DA MATTA, EM 30 DE JULHO DE 1903.

Ordem do dia n. 14

Para os fins convenientes, faço constar que, nesta data, apresentou-se o cidadão Christovão Feitosa Breckenfeld, nomeado por decreto de 22 de outubro de 1902 para o posto de capitão ajudante de ordens da 23.ª brigada de cavallaria, e exhibindo sua patente, prestou o compromisso do estylo, perante mim, em falta de official de patente superior naquella brigada, e tomou posse.—*Francisco Xavier dos Santos*, coronel commandante.

COMMANDO DA 36.ª BRIGADA DE INFANTERIA DA GUARDA NACIONAL DO MUNICIPIO DE S. LOURENÇO DA MATTA, EM 31 DE JULHO DE 1903.

Ordem do dia n. 15

Para fins convenientes, nomeio secretario deste commando ao sr. capitão assistente Manoel Xavier Paes Barreto e ordeno que entre em exercicio.

Outrosim, scientifico aos srs. officiaes, cujos compromissos legaes fôram prestados a este commando, que devem apresentar suas patentes nesta secretaria para serem registradas pelo sr. secretario. — *Francisco Xavier dos Santos*, coronel commandante.

COMMANDO DA 36.ª BRIGADA DE INFANTERIA DA GUARDA NACIONAL DO MUNICIPIO DE S. LOURENÇO DA MATTA, EM 31 DE JULHO DE 1903.

Ordem do dia n. 16

Faço constar que, nesta data, apresentou-se o capitão ajudante de ordens, Julião Lumach de Hollanda Cavalcanti, nomeado por decreto de 22 de outubro de 1902 para a 23.ª brigada de cavallaria deste municipio, e exhibindo a respectiva patente, prestou o compromisso legal, perante mim, em falta de official de patente superior naquella brigada, e tomou posse.—*Francisco Xavier dos Santos*, coronel commandante.

COMMANDO DA 36.ª BRIGADA DE INFANTERIA DA GUARDA NACIONAL DO MUNICIPIO DE S. LOURENÇO DA MATTA, EM 14 DE AGOSTO DE 1903.

Ordem do dia n. 17

Em execução á determinação do sr. coronel commandante superior interino, em ordem do dia n. 3, declaro, para os fins convenientes que o quartel deste commando é no pateo da matriz n. 34, nesta villa.—*Francisco Xavier dos Santos*, Coronel commandante.

COMMANDO DO 36.ª BRIGADA DE INFANTERIA DA GUARDA NACIONAL DO MUNICIPIO DE S. LOURENÇO DA MATTA, EM 3 DE SETEMBRO DE 1903.

Ordem do dia n. 18

Faço constar para os devidos fins que nesta data, compareceu o official Silvino de Souza Leão, nomeado por decreto de 30 de agosto do anno proximo findo, para o posto de capitão ajudante do 37.º batalhão da reserva da guarda nacional do do municipio de S. Lourenço da Matta, tendo prestado o compromisso do estylo, perante mim, na falta de official de patente superior do batalhão ou brigada a que pertence.—*Francisco Xavier dos Santos*, coronel commandante.

PAPEIS commerciaes finissimos, com ou sem timbragem; ditos para copias; ditos de fantasia; em caixinhas elegantes; papel especial para apparelho (water closet). **Tintas** para escrever e copiar, de fabricantes conceituados; objectos d'escriptorio, em grande escala; livros para escripturação mercantil; cadernos e impressos avulsos, para despachos, etc., etc.; **Copiadores** de 50 a 1000 folhas, superiores e muito baratos. **Emporio** typographico e officina de impressos nitidos para o commercio e particulares. Unica agencia dos codigos telegraphicos **RIBEIRO** e **BRAZIL**, *Rua Marquez de Olinda n. 4*—**Recife**, livraria.

Ernesto Vieira de Araujo e sua mulher retirando-se temporariamente para fóra do Estado e não podendo pela presteza de sua viagem despedir-se de todas as pessoas com quem entretem relações, pede desculpas desta falta, e lhes offerece os seus limitados prestimos onde quer que se achem.

Recife, 14—9—903.

E. V. de Araujo.

VENERAVEL

Ordem Terceira do Seraphico Padre S. Francisco do Recife.

FESTA DO SANTO PATRIARCHA

Em virtude da approximação do dia em que a egreja catholica commemora a impressão das chagas do nosso seraphico Padre S. Francisco, tenho pelo presente a elevada honra de communicar a todos os nossos carissimos irmãos e irmães e mais fieis da nossa sacrosanta religião, que com toda pompa e solennidade, celebrar-se-á este anno na egreja de nossa Veneravel Ordem, no dia 17 do corrente (quinta-feira) a tradiccional festa do nosso Inclyto Patriarcha; constando dos seguintes actos:

Quarta-feira 16, ás seis e meia horas da tarde, vesperas solennes á grande orchestra.

Entradas e profissões

Quinta-feira 17, ás 9 horas da manhã, haverá entradas e profissões, para o que convido aos candidatos approvados em mesa, irmães e irmãos noviços que estiverem devidamente preparados a comparecerem áquella hora em nossa Egreja, afim de promptificarem-se n'aquelles actos.

Missa solenne

A's dez e meia horas da manhã, encorporados e precedidos pelo nosso Reverendo Padre Commissario e da communidade do Convento, a mesa administrativa e demais carissimos irmãos de nossa Veneravel Ordem, aguardarão na entrada principal de nossa Egreja, a chegada do illustre antistite da diocese de Olinda, monsenhor d. Luiz Raymundo da Silva Britto, sendo o nosso bondoso prelado, dignamente recebido com as formalidades lithurgicas a que tem direito.

Executará nesta occasião a orchestra o *Ecce Sacerdos Magnus* encaminhando-se no pallio sua exc. rvmda. até a capella-mór de nossa Egreja, onde depois de breve oração, occupará o sólio.

Em seguida entrará a festa precedida de Tercias, assistindo a mesma além do nosso amado bispo, altas autoridades ecclesiasticas, civis e militares.

Officiará á missa solenne de S. Francisco o nosso muito Reverendo Padre Commissario Frei Benigno Randebrock, servindo de diacono e subdiacono dois virtuosos frades franciscanos, tendo como mestre de ceremonia o nosso carissimo irmão o rvdm. Padre Francisco Joaquim da Silva, digno vigario da freguezia de Santo Antonio.

Ao Evangelho, o nosso pulpito será brilhantemente occupado pelo emerito e festejado orador sacro d. Luiz, nosso querido pastor, que, com entranhado e paternal affecto, dirigirá a sua eloquente e inspirada palavra, cheia de attractivos e ensinamentos, dissertando sobre a vida e prodigios do nosso Seraphico Patriarcha e a sublime instituição da Ordem 3.ª de S. Francisco.

A orchestra acha-se confiada á habil batuta do conhecido maestro Santino Pinto, formando o seu selecto corpo os mais eximios professores deste Estado.

Te-Deum

Entrará o Te-Deum ás seis e meia horas da tarde, presidido pelo nosso virtuoso commissario frei Benigno, tendo por acolyto dois dignos religiosos franciscanos, terminando o acto com a benção do Santissimo Sacramento.

Antes occupará a nossa tribuna sagrada, o distincto e rvdm. padre Hermeto José Pinheiro, illustrado lente do seminario episcopal de Olinda.

Exposição

Estará exposto á visitação publica, das 9 horas da manhã ás 3 horas da tarde, o nosso hospital e as demais dependencias da Ordem, serão franqueadas até 9 horas da noite, tocando antes e depois do Te-Deum, no claustro da nossa egreja, escolhidas peças de harmonia a excellente banda do 34 batalhão de infanteria.

Em elegante coreto, armado no adro interno do nosso hospital, executará tambem bellissimos trechos do seu repertorio a apreciada banda do 14 batalhão do exercito.

Offerecida pelo seu esforçado director rvdm. padre Clelio Cironi, abrilhantará a festa fazendo-se ouvir á tarde, na secretaria da nossa Ordem, a bem ensaiada banda musical dos jovens alumnos do Collegio Salesiano.

Convite e agradecimento

Em nome do nosso prestimoso irmão ministro, convido os nossos carissimos irmãos mesarios e demais carissimos irmãos e irmãs a comparecerem, devidamente paramentados, em nossa igreja, em tão magestoso dia, dando assim grande imponencia á festividade do nosso Seraphico Padre S. Francisco, e desde já confesso a todos o meu sincero reconhecimento.

Secretaria da Veneravel Ordem Terceira do Seraphico Padre S. Francisco do Recife, em 14 de setembro de 1903.

Manoel Pinto Bandeira da Carvalheira, secretario.

Especificos de Souza Soares

Febrilina n. 1. — Combate com rapidez a febre simples, inflammatoria, resfriados, etc.;

Nervosina n. 1. — O allivio das crianças na epocha da dentição, insomnia, etc.;

Epidermina n. 1.—Efficaz na escarlatina, sarampo e urticaria;

Respirina n. 1. — Cura a pneumonia, pleuriz, bronchite, etc.;

Estomachina n. 1.— Sem igual para os soffrimentos do estomago, dyspepsia, gastrite, etc.;

Intestinina n. 1.—Cura as diarrhéas agudas, colicas, etc.;

Urinarina n. 1.—Cura a gonorrhéa, urinas dolorosas, etc.;

Uteririna n. 1. — Regularisa a menstruação, allivia as dores falsas do parto e fal-o apressar naturalmente;

Doridina n. 1. — Cura dores por congestão, enxaqueca, etc.;

Inflammina n. 1.— Cura inflammações d'olhos, ouvidos, etc.;

Depuridina n. 1. — Cura ulcerações, inchações, escorbuto, etc.;

Fortificina n. 1.—Cura a fraqueza em geral, hydropisias, etc.

Vêde o NOVO MEDICO, de SOUZA SOARES, que se envia —gratuitamente — e onde se encontram, além destes remedios, os de ns. 2 e 3 com outras applicações.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do auctor *S. Soares* —como garantia.

Estes especificos vendem-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS, M. J. CAMPOS E A. P. BRAGA GUIMARÃES.

EUGENIA A. MAIA E SILVA

ASSISTENTE

diplomada pelo hospital Pedro II com bastante pratica no mesmo hospital, póde ser procurada em sua residencia á rua Velha n. 133 para chamados quer na capital ou no interior a qualquer hora.

Curso Preparatorio

FUNCCIONA DAS 8 HORAS DA MANHÃ AS 2 DA TARDE)

Dirigido pelos engenheiros Hermilio de Oliveira, Costa Barros e professor S. Magalhães.

Aulas de todas as materias, cujos exames devem ser prestados no Gymnasio Pernambucano ou em outros estabelecimentos congeneres.

Ensino por methodos faceis e modernos, de accôrdo com o programma official.

Curso nocturno—Aulas praticas, ensino por systema intuitivo, das linguas ingleza, franceza e italiana; contabilidade commercial.

Lições em casas particulares—Mathematicas e linguas.

Rua Duque de Caxias n. 61, 2.º andar

A PRIMAVERA!!!

Quão agradavel e salutar é sentir-se a approximação desta epocha do anno tão amena, tão rica na sua flora, sob a acção de uma temperatura suave e encantadora!!! A natureza por demais caprichosa apresenta-se com toda a sua pujança, fazendo brotar de seu seio todos os encantos para a vida do homem. Quem por ventura no nosso paiz deixará de participar de todas estas vicissitudes naturaes, contemplando a acção benefica de uma estação, que em sua harmonia representa um paraiso??!! Ninguem. Então.... verdadeiro contraste manifesta-se: ao mesmo tempo que offerece á humanidade esse bem estar, atéa-lhe com toda a intensidade o maior flagello: —a syphilis— despontando em organismos sãos, as mais das vezes, com caracter assustador....

Coragem, coragem para debellar o mal! Nada do hesitações!!

Quem se julgar affectado de tal molestia é recorrer incontinenti ao miraculoso, grande e unico em seu genero, o

Elixir de Nogueira, salsa, caroba e guyaco iodurado, preparação assáz conhecida do chimico pharmaceutico, João da Silva Silveira.

Tem a sua fama na voz do povo, ha mais 20 annos, sendo conhecido em todo o Brazil e Republicas do Prata.

Não tem idade nem sexo que prohiba o uso do

Regenerador da humanidade

ELIXIR DE NOGUEIRA

Fabrica em Pelotas — Pharmacia Popular—Rio Grande do Sul.

A' VENDA EM TODO O BRAZIL

Em Pernambuco na PHARMACIA E DROGARIA ORIENTAL de M. J. Campos.

TOSSES... ASTHMA

Tratamento barato e seguro!

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura prompta e radicalmente qualquer tosse ou rouquidão.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura perfeitamente a bronchite aguda e chronica, simples ou asthmatica.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura a tisica pulmonar, como o provam numerosos attestados medicos e de particulares.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura incontestavelmente a asthma, molestia difficil de ser debellada por outros meios.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura admiravelmente a coqueluche, sendo de gosto tão agradavel que se torna appetecido pelas creanças.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, não contém, absolutamente, morphina ou outra qualquer substancia nociva á saúde, mesma da creança da mais tenra idade: o seu auctor offerece a quantia de VINTE CONTOS DE RÉIS a quem provar o contrario.

Lêde o folheto que acompanha cada frasco, onde se encontram numerosos attestados, não só de distinctos medicos nacionaes e extrangeiros, como de pessoas curadas de graves enfermidades com este prodigioso remedio.

Exigir sempre a firma de SOUZA SOARES e a sua marca de fabrica.

MANTEIGA BRETEL

Devido a um annuncio relatando uma antiga analyse desfavoravel á esta marca, publicado na *Provincia do Pará* e aqui reproduzido no *Jornal do Recife*, trazemos a publico que o exm. sr. ministro das relações exteriores de França se dignou enviar telegrammas ao consul no Pará e ao consul na Bahia, tendo este ultimo transmittido o theor do despacho telegraphico que recebeu ao digno sr. Agente consular de França em Pernambuco, nos termos seguintes:

«Prêtez appui représentant Bretel Fréres. Maison honorabilité parfaite. Decorés Legion d'Honneur *Comme exportateurs BEURRE*»

Traducção:

«Dê apoio representante Bretel Fréres. Casa honorabilidade perfeita. — Condecorados legião de honra *como exportadores de MANTEIGA*.»

Uma casa que merece dos altos poderes da Republica Franceza provas de distincção, da ordem da referida, colloca-se, por certo, muito acima das investidas reprovaveis do odio e do despeito.

MANTEIGA BRETEL

ANALYSE

«Laboratorio Nacional de Analyses.

ANALYSE N. 730

Lê-se no boletim que acompanhou a amostra o seguinte:

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Despacho n. 7781 de 24 de janeiro de 1902. Remette-se para Analyse do Laboratorio Nacional, uma amostra de manteiga retirada de uma caixa marca C C A numero 567/720, pertencente a uma partida de 50 volumes, vindos do Havre, no vapor francez *Colonia*, entrado em 23 de janeiro de 1902, a C. Abranches & C., descarregados na Estiva s./agua.

Alfandega, 27 de janeiro de 1902.

(COM A RUBRICA: *F. Barros*). Assignado) o Conferente.

T. Rocha.

Exhibiu o talão de pagamento da respectiva taxa em 29 de janeiro de 1902 á 1 hora e 25 minutos.

Pelos processos geralmente empregados não foi revelada nesta amostra de BRETEL FRERES a presença de margarina ou substitutos; nem a de substancias nocivas.

E' uma manteiga de bôa qualidade.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1902.

O chimico,

(Assignado) *Ph. João Alves Baptista.*

A Manteiga Bretel é encontrada em todos os bons trapiches e mercadorias.

"AUXILIO HOMŒOPATHICO"

Esta importante obra de medicina de J. Alvares de Souza Soares, é a **unica** que põe a homœopathia ao alcance do povo!

O *Auxilio Homœopathico*, que se acha na 4.ª EDIÇÃO, expõe de forma clara e simples a maneira de conhecer e curar as molestias, sem carecer de medico nem de outro livro.

Vende-se o exemplar encardenado, com 596 pags., a 10$000, na drogaria de FRANCISCO MANOEL DA SILVA.

Administração dos correios

N'esta repartição emittem-se vales contra os correios estrangeiros e expedem-se encommendas para Portugal, Açores Madeira.

PROTESTO

Os herdeiros da finada D. Anna Alves Ramos, casada que foi com Thomaz Luciano Ramos, filhos e genros, tendo chegado a seu conhecimento, ter sido hypothecada a casa n. 56, á rua do Commercio, do povoado Marayal, do municipio de Palmares, veem protestar, como protestam, contra a dita hypotheca e qualquer alienação que se tenha feito ou se pretenda fazer da referida casa, fazendo em tempo valer os seus direitos e especialmente dos orphãos.

Marayal, 31 de agosto de 1903.

Despedida

Zacharias Pereira da Cruz, seguindo, no paquete *Orissa* para Portugal, em busca de melhoras a sua saúde alterada despede-se dos seus amigos pedindo desculpas de não o fazer pessoalmente; e aos mesmos offerece seus diminutos prestimos onde quer que se ache.

Recife, 14 de setembro de 1903.

Vende-se as usinas Santo Ignacio, Firmeza, Cuyambuca e Bom Gosto, situadas á margem da Estrada de Ferro de S. Francisco. Costume *Dydia* no Salgadinho. A tratar com Pereira Carneiro & C., rua do Commercio n. 6, 1.º andar.

AVISOS

TELEGRAMMA RETIDO

Acha-se retido na estação do telegrapho nacional o seguinte telegramma:

De Belém, para Francisco Antello.

Linhas bôas.

SOCIEDADE PREVIDENTE PERNAMBUCANA

Autorizado pelo sr. presidente da directoria desta sociedade, convido aos srs. socios inscriptos na lista publicada nesta data a virem á rua 1.º de março n. 8 A, das 11 ás 4 horas da tarde, satisfazer a contribuição exigida pelo § 1.º do art. 11 dos respectivos Estatutos que diz: São deveres dos socios: Contribuirem integralmente com a importancia de 15$000, sendo 10$000 de joia e 5$000 que servirá de quota para a formação do primeiro peculio, pagando mais no acto de sua admissão 10 % para as despesas de expediente.

Cumpre-me transcrever o art. 12 que trata do prazo das entradas da contribuição e que diz: O prazo para essas entradas, não incluindo oito dias de publicação pela imprensa, será de 15 dias, findo os quaes pagará o socio uma multa de 50 % sobre o total das mesmas entradas até os 15 dias subsequentes, considerando-se eliminados e sem direito a restituição alguma todo aquelle que dentro destes prazos não satisfizer as exigencias do presente artigo.

Recife, 10 de setembro de 1903.

O thesoureiro,
Emigdio Figueira.

Dr. Alfredo Felippe da Costa.
Antonio Machado Gomes da Silva
Antonio Basilio da Silva Guimarães.
Dr. Constancio Pontual.
Dra. Delmira da Costa Araujo.
Diogo Salgado.
D. Delmira Cabral C da Costa.
D. Etelvina Gomes Torres.
Francisco de Lima Coutinho.
Padre Francisco Raymundo da Cunha Pedroza.
Francisco Placido Botelho.
Dr. Gabriel Henrique d'Araujo.
João Theophilo da Costa.
Dr. João Rangel.
José Ildefonso de Mello.
João Coimbra.
Leoncio Olympio Chaves dos Santos.
Ludgero Rodrigues Nogueira Lima.
Manoel Velloso.
D. Rosa Sampaio Monteiro.

(*Continua*).

MONTE DE SOCCORRO

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautelas de numeros abaixo mencionados, para resgatal-as ou reformal-as em virtude de já se achar esgotado o prazo de seus emprestimos (seis mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão, segundo o disposto do art. 30 § 5.º do reg. em vigor.

Numeros:

43864	45132	45207	45251	45287	45359
44241	45136	45208	45252	45289	45363
44363	45138	45209	45253	45290	45364
44564	45140	45210	45254	45291	45366
44724	45142	45211	45255	54292	45367
44730	45143	45213	45256	45298	45370
44777	45144	45214	45257	45303	45371
45010	45145	45217	45258	45304	45372
45011	45152	45218	45260	45306	45373
45019	45156	45219	45261	45311	41374
45023	45157	45220	45262	45313	45385
45027	45158	45221	45263	45314	45387
45028	45162	45227	45264	45315	45389
45039	45164	45228	45265	45317	45391
45041	45169	45230	45266	45319	45392
45042	45171	45231	45267	45322	45395
45048	45173	45232	45268	45323	45401
45063	45174	45233	45269	45324	45402
45070	45176	45235	45270	45326	45403
45072	45178	45236	45271	45329	45404
45078	45185	45237	45273	45330	45407
45083	45186	45238	45274	45331	45410
45089	45187	45239	45275	45335	45412
45095	45190	45240	45276	45341	45415
45103	45191	45241	45277	45342	45418
45104	45193	45243	45278	45344	45421
45108	45194	45244	45280	45347	45422
45113	45195	45246	45282	45348	45424
45122	45196	45247	45283	45350	45425
45125	45199	45248	45284	45355	45426
45127	45202	45249	45285	45356	.....
45130	45203	45250	45286	45357	.....

O gerente,
Samuel Martins.

Syndicato regional dos municipios de Amaragy, Gamelleira e Escada.

Reunem-se a directoria e o conselho administrativo deste Syndicato em sessão, para tratar-se de negocios de grande interesse e o presidente pede o comparecimento de todos, no dia 17 do corrente, ao meio dia, na séde do mesmo Syndicato, na cidade da Escada.

Assucar refinado

A «Refinaria Cruzeiro», vende-o aos preços seguintes:

Especial por 15 kilos. 6$000
1.ª « « « 5$000
2.ª « « « 4$000

CAES DO CAPIBARIBE NS. 54 a 60

Convenio

Os abaixo assignados, compradores e exportadores de algodão, em reunião hoje effectuada na Associação Commercial Beneficente de Pernambuco, resolveram, para reprimir o abuso do emprego de cipós com peso multissimo superior á tara até agora estabelecida, que todos os negocios de algodão, do dia 1.º de outubro do corrente anno em diante serão feitos sob as seguintes condições.

1.º Abolição de cipós.

2.º Tara de 2 % para cordas até seis amarrilhos por sacca.

3.º Tara de 3 % para arames até seis amarrilhos por sacca.

Pernambuco, 15 de julho de 1903.

John & Boxwell Nephew & C.

Pela companhia de Tecidos Paulista.
Herman Lundgren Junior,
Director-thesoureiro.

Pela companhia Tecidos de Pernambuco.

O director presidente,
M. J. S. Guimarães.
Neesen & C.
A. B. da Rosa Borges.
Pereira Carneiro & C.
Borstelmann & C.
Amorim Silva & C.
Amorim Irmãos & C.

CONFRARIA DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO DA FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

A mesa regedora não podendo fazer a distribuição de todas as cartas de esmolas para a festa de sua Padroeira, que tem de se effectuar na 1.ª dominga de outubro, ficará por este motivo transferida para o dia 2 de outubro vindouro as concessões determinadas nas referidas cartas.

Consistorio da Confaria de Nossa Senhora do Rosario, em 15 de setembro de 1903.

O secretario,
Norberto Bispo de Sant'Anna.

AVISO

AOS CONSUMIDORES DE GAZ E AO PUBLICO

Tendo sciencia que se está vendendo bicos incandescentes de inferior qualidade por preços exaggerados, resolvemos vender bicos incandescentes dos melhores fabricantes do mundo, com mantelleta e globo e collocados na casa dos freguezes pelo diminuto preço de 5$ cada um.

Empresa do Gaz

Rua 15 de Novembro n. 55

G. ROBERT JONES

DURANTE MAIS DE SESSENTA ANNOS.

UM REMEDIO BOM E BEM PROVADO.

O XAROPE CALMANTE da SRA. WINSLOW ha sido usado durante mais de sessenta annos por milhões de mãis, para suas crianças no periodo da dentição, com perfeito successo. Calma a criança, amollece as gengivas, allivia a dôr, cura colica ventosa, e é o melhor remedio para diarrhea. Vende-se pelos droguistas em todas as partes do mundo. Pede-se com seguridade

O XAROPE CALMANTE da SRA. WINSLOW

E não aceite nenhum outro

Ao Commercio

José Nogueira da Silva, proprietario da fabrica de chapéos «O Primor», á rua Visconde de Goyanna n. 147, tendo um grande stock de chapéos de lebre, lã sparterie e seda, convida aos srs. negociantes em geral a visitarem a sua fabrica, onde encontrarão um completo sortimento de todos estes artigos, cujos preços soffreram grandes abatimentos.

Outro sim: declara que não tem agente encarregado das vendas neste Estado.

AO PUBLICO

FABRICA CAXIAS

Os abaixo assignados, tendo sciencia de que algumas casas retalhadoras vendem cigarros falsificados com os rotulos de sua fabrica e do seu papel de mortalhas, vêm por este meio prevenir que estão resolvidos a proceder com todo o rigor da lei contra aquelle em cuja casa fôrem encontrados cigarros falsificados com a sua marca. Promettem fazer valer o seu direito, como já estão fazendo com alguns.

Azevêdo & C.ª

AO COMMERCIO

A. Vieira & C.ª, communicam aos seus amigos, freguezes e ao commercio em geral que mudaram o seu estabelecimento de fazendas em grosso, do pren. 19 para o de n. 55 da rua Marquez de Olinda, onde esperam a continuação de suas agradaveis ordens.

AO COMMERCIO

Antonio Firmino Flores e Boaventura de Castro Maia scientificam que em 30 de julho proximo passado, dissolveram amigavelmente a sociedade que mantinham no estabelecimento commercial, á rua Pedro Affonso ns. 9 e 11, sob a firma Castro Maia & C., retirando-se o socio Boaventura de Castro Maia pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando o socio Antonio Firmino Flores de posse do Activo e responsavel pelo Passivo da extincta firma.

Recife, 10 de setembro de 1903.

Antonio Firmino Flores.
Boaventura de Castro Maia.

ADVOGADO

JOSÉ OSORIO DE CERQUEIRA

Pateo do Collegio n. 75

CLINICA ELECTROTHERAPICA

DO

Dr. Thomaz de Carvalho

Operação, sem dôr, dos estreitamentos da urethra, do hydrocele.

Tratamento especial da «Elephancia» (pernas inchadas, carnosidades). Orchites, Adenites. Molestias da pelle, Ulceras Rheumatismo. Paralysias, Hysteria, Epilepsia, Neurasthenia (esgotamento, fraqueza). Surdez, Enxaqueca.

Tuberculose. Bronchites, Asthma, Laryngites, pelas inhalações de medicamentos electrizados. Molestias do estomago e intestinos pela «massagem electrica.»

Tratamento das metrites, sem raspagem, e demais molestias do utero e ovarios.

Endireitamento dos «Cyphoticos» (corcundas.)

60—RUA BARÃO DA VICTORIA—60

PILULAS FERREAS DE CALUMBY

APPROVADAS PELA HYGIENE DESTE ESTADO

CURA A ANEMIA, CHLOROSE, FLORES BRANCAS, SUSPENSÃO e escassez da menstruação; como tambem toda a pallidez dos partos e todo e qualquer enfraquecimento do sangue, sem causar a menor perturbação do organismo.

Um vidro de 35 pilulas é bastante para dar aos doentes a confiança de obterem uma cura radical, observando-se as instrucções que o acompanha.

VENDE-SE NA

DROGARIA FRANCISCO MANOEL DA SILVA

RECIFE

DR. SILVA LEAL

MEDICO OCULISTA

Com pratica nos hospitaes de Paris e clinicas dos professores De Wecker e Panas, dá consultas de 11 ás 2 horas da tarde, em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 26, 1.º andar.

Residencia—Largo da Paz n. 5, Affogados.

Chamados por escripto.

CLINICA MEDICA

DO

Dr. Theodorico Padilha

MEDICO DO HOSPITAL PEDRO II

Dá consultas e recebe chamados para o exercicio de sua profissão á rua do Cabugá n. 16 (1.º andar).

Residencia—Rua Gonçalves Ferreira Junior n. 1—Olinda 2.

ANNUNCIOS

Propriedades Especiaes.

A Emulsão de Scott, como engenhosa combinação do oleo purissimo de figado de bacalhao com hypophosphitos de cal e soda, levanta a resistencia organica, contribue ao augmento das forças physicas, vigorisando nervos e musculos, regulariza a digestão e estimula o apetite. Combate demais os venenos que viciam o sangue ou promove sua prompta eliminação, e gosa de *propriedades especiaes* e certas contra as multiplices affecções do apparelho respiratorio. Sabor agradavel e um aproveitamento facil e completo realçam seus meritos therapeuticos. Sua

absoluta efficacia

contra a anemia, tisica, rachitis, enfermidades nervosas, do peito e pulmões, alterações do sangue, dentições difficeis e crescimento rapido, tem-lhe conquistado fama universal.

A humanidade não deixou de encontrar em tão beneficos attributos o segredo da vida.

Todas as zonas e latitudes contam agora por milhares as existencias que *mercê a ella hão* sido heroicamente arrebatadas dos braços da morte.

Recusem-se as chamadas "tão boas" ou "mais baratas" que a de Scott.

A' venda em todas partes.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, Nova York.

SP

PAPEL E TINTA

DE

IMPRESSAO

COSTA LIMA & C.

RUA D. MADRE DEUS N. 22

Se vos o sangue está viciado,
Se soffreis de Rheumatismo,
Se mostrais symptomas escrofulosos,
Se tendes ulceras ou erupções.
Tomai o **ELIXIR**
CABEÇA DE NEGRO
PREPARADO NO LABORATORIO DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA

A venda na Drogaria Braga rua Marquez de Olinda n. 60 e em todas as pharmacias.

Pernambuco

HA DEPURATIVOS

Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismos, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do

ELIXIR
CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO
DE *Francisco Manoel da Silva*

Rua Marquez de Olinda n. 60 deposito na Drogaria Braga e em todas as Drogarias e Pharmacias.

PERNAMBUCO

BOLACHA

INGRATA

Marca registrada sob o n. 180

é a mais saborosa que se fabrica em Pernambuco.

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE
DO
ESTADO DE PERNAMBUCO
LABORATORIO CHIMICO

Recife, 1 de junho de 1903.

Com a guia n. 27, temos recebido a Laboratorio, duas latas de côr verde com capacidade de uma libra cada uma e com o rotulo seguinte: **Bretel Freres Beurre d'Isigny. Valognes France.**

Em seguida á analyse qualitativa e quantativa, e o exame da materia gordurosa, indices de Reicher, Koettstorger, Hehner, Hubel, vem o seguinte attestado:

«O producto não contém nem acido borico, nem boratos ou qualquer outro producto nocivo. Estes resultados autorizaram-nos a dizer que a **manteiga de Bretel Freres** submettida a nosso exame é **uma manteiga pura**, não contendo margarina ou outro producto similiar, **uma manteiga de bôa qualidade**, não contendo nada de nocivo á saúde.—(Assignado), Dr G. Cathelin.»

CIGARROS ESCUDOS
E
CHARUTOS

VENDE-SE EM GROSSO
NO ARMAZEM
DE PAPEIS E GENEROS DE ESTIVAS
A' rua do Vigario Tenorio n. 26.
DIAS PEREIRA

APOLICES

Da ultima emissão compra-se na rua do Rangel n. 53.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

ANALYZADO E APPROVADO PELA EXMA. JUNTA DE HYGIENE

Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.

Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.

PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva

Deposito na Drogaria Braga rua Marquez de Olinda n. 60 e em todas as pharmacias.

PERNAMBUCO

OLINDA

Nigro & C., estabelecidos á rua de S. Sebastião n. 1, participam aos seus freguezes em atrazo, que desta data em diante as contas serão cobradas pelo sr. Antonio Cordeiro Mergulhão, competentemente autorizado para cobrar amigavel ou judicialmente.

INGRATA

A *bolacha* (**Ingrata**) é a mais saborosa que se fabrica em Pernambuco.

MARCA REGISTRADA SOB O N. 180

Só pode ser fabricada na Padaria São Miguel, em Afogados.

Ganhar muito com pequeno capital

A pessôa que possa dispor de um conto de réis, querendo explorar um dos melhores negocios, hoje, que dá um rendimento certo de 140$000 rs. por mez, sem pagar impostos, nem precisar de caixeiro, dirija-se á rua da Imperatriz n. 37, loja, que encontrará com quem entender-se.

Previne-se em tempo, que tal negocio garantido, sendo gerido pelo proprio dono.

CIMENTO

Muito forte, Marca *Jacaré*, qualidade superior a corôa em barrica de 100 e 150 kilos.

E' a primeira vez que vem a este mercado.

Se fornece alguma quantidade para prova.

Vende-se no Largo do Corpo Santo n. 4.

Raul de Oliveira.

DEPURATIVO

Melhor depurativo conhecido é o

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva

Medicamento inoffensivo e facil de tomar.

Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.

Vende-se na Drogaria Braga rua M. de Olinda n. 60 e em todas as pharmacias.

LOTERIA DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

1:500$000 por 200 réis, tendo apenas 60 mil bilhetes
EXTRACÇAO NO ESTADO DA BAHIA

HOJE! **HOJE!**

Os bilhetes acham-se á venda em todas as casas lotericas e na agencia.—A FORTUNA—Praça da Independencia ns. 32 a 38, onde se fornecerá listas e cartazes, etc.

J. CASTRO.

LOTERIA DE SÃO SALVADOR

4:000$000 POR 200 RÉIS—PLANO MONUMENTAL

Domingo, 20 do corrente.

Xarope de Digitale de LABELONYE

Empregado desde trinta annos.

contra as diversas Doenças do Coração, Hydropisias, Bronchites nervosas, Asthmas, etc.

A ERGOTINA BONJEAN é um dos melhores hemostaticos conhecidos

Ampollas d'Ergotina Bonjean para injecções Hypodermicas.

As GRAGEIAS d'ERGOTINA de BONJEAN são empregadas para fazer parar as hemorrhagias de qualquer natureza.

SOLUÇÃO ESTERILIZADA.

Exija-se a Marca BONJEAN.

Ergotina e Grageias de ERGOTINA BONJEAN

Medalha de OURO da Socᵈᵉ de Phᶜⁱᵃ de Pariz.

LABÉLONYE & Cie, 99, Rua d'Aboukir, em PARIZ. Deposito nas principaes Phᶜⁱᵃˢ de cada cidade do Brasil.

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Agentes dos motores a petroleo de HORNISBEY

GERAL COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

SÉDE—RIO DE JANEIRO

Capital nominal	2.000:000$000
Capital realizado	400:000$000
Deposito no Thesouro	200:000$000

Opera sobre todos os riscos de seguros terrestres e maritimos.

Agencia—Largo do Corpo Santo n. 4

MANOEL DE MOURA ROLIM
AGENTE

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA DE COMEDIAS DO THEATRO GYMNASIO DE LISBOA

Empresa — JUCA DE CARVALHO

Da qual fazem parte o eminente actor

JOAQUIM DE ALMEIDA

e as primeiras actrizes

BARBARA VOLCKART, ADELAIDE COUTINHO e os distinctos actores TELMO LARCHER e CARDOSO

Sob a direcção scenica do provecto ensaiador

LEOPOLDO DE CARVALHO

HOJE—QUARTA-FEIRA 16—HOJE

GRANDE SUCCESSO THEATRAL

Pela primeira e ultima vez, subirá á scena o drama em 4 actos, de JEAN AICARD, traducção de Luiz Galbardo e Manoel Penteado, no qual o distincto actor Joaquim d'Almeida tem uma maravilhosa creação no personagem Lebonnard, que lhe tem valido os espontaneos applausos de todas as platéas, e a quem a imprensa sensata e imparcial proclamou o rival de Novelli, que é considerado no mundo artistico a primeira notabilidade.

O PAPÁ LEBONNARD

A' intelligente platéa pernambucana pedimos toda a attenção para esta peça, recommendando o trabalho do notavel artista Joaquim d'Almeida que, laureado em outras platéas, vem conquistar mais uma vez os applausos dos distinctos *dilettanti*, e firmar o nome de grande artista que é o emulo de NOVELLI.

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta conceituada loteria que está constantemente a mimosear este mercado com sortes de grande valor, offerece vantajosissimos planos, aos que se habilitarem em seus afortunados bilhetes.

As segundas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As terças 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As quartas 20:000$000 ou 15:000$000 por 2$000 e 10:000$000 ou 12:500$000 por 1$000.
As quintas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As sextas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
Nos sabbados 50:000$000 por 8$000 e 6:250$000 por 1$000.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á RUA 1.º DE MARÇO n. 23.—Endereço telegraphico: FIUZA —Caixa do correio n. 155.

MARTINS FIUZA & C.

CASA DA FORTUNA

SABBADO 5 de Setembro— 200:000$000 **Habilitem se**

FERRO GIRARD

O Professor **Hérard** encarregado do Relatorio á Academia demonstrou « *que é facilmente acceito pelos doentes, bem tolerado pelo estomago, restaura as forças e cura a chloro-anemia; que o que distingue particularmente este novo sal de ferro, é que não causa prisão de ventre, a combate, e elevando-se a dose, obtem-se dejecções numerosas* ».

O FERRO GIRARD cura anemia, côres pallidas, caimbras de estomago, empobrecimento do sangue; fortifica os temperamentos fracos, excita o appetite, regulariza as regras e combate a esterilidade.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas pricipaes Drogarias e Pharmacias.

Loteria de Sergipe

ESTRACCÕES DIARIAS AS 3 HORAS DA TARDE

MEZ DE SETEMBRO

Esta acreditada loteria chama a attenção do publico para os importantes planos que com pouco dinheiro, habilita á fortuna.

A's segundas-feiras	20:000$ e 12:000$ por 1000 rs.	
A's sextas-feiras	10:000$ por 1000 rs.	
Com duas terminações		
As quartas e sabbados	10:000$ por	200 rs.
12 de outubro	50:000$ por	4$000 rs.

Todos os pedidos devem acompanhar a importancia e que haja a maior clareza, devendo toda a correspondencia ser dirigida á Agencia Geral, á Praça da Independencia ns. 31 a 37.

Adrec. **Bercampos**

BERNARDINO COSTA CAMPOS.

FARINHA DE MALTA

PODEROSO ALIMENTO—PREPARADA POR
ABILIO BENICIO CORREIA
APPROVADA PELA
Excellentissima Inspectoria Geral de Hygiene

Esta farinha é um excellente alimento para as creanças, facilita a *dentição* evita as *diarrhéas verdes*, as *convulsões*, o *rachitismo*, as *escrophulas* e as *deformidades* que são a sua consequencia.

E' tambem um excellente nutritivo para as senhoras durante o tempo que estiverem amamentando, faz augmentar o *leite*, dá *saude, força* e *vigor*.

Para os convalescentes é um grande *restaurador das forças perdidas* durante uma molestia longa.

Tem sido indicada com muito resultado no tratamento das molestias do estomago.

Preços

Uma duzia ..... 10$000 | Uma lata ..... 1$000

Vende-se nas principaes pharmacias, drogarias e mercearias.

DEPOSITO GERAL—**PHARMACIA PARAIZO**

11—RUA LARGA DO ROSARIO 11

RECIFE

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK

O melhor de todos os remedios para erradicar LOMBRIGAS das crianças e adultos.

As iniciaes B. A. e que a palavra **Vermifugo** appareçam em lettras brancas sobre fundo encarnado.

UNICOS PROPRIETARIOS:

B. A. FAHNESTOCK COMPANY,
PITTSBURGH, PENN., E. U. de A.

EXCELLENTE MORADIA

Aluga-se uma grande casa e sitio, com muitas fructeiras, agua, gaz, gallinheiro de pedra e cal com todas as accommodações para uma grande familia, moradia saudavel e aprazivel na rua do Visconde de Goyanna n. 177.

A tratar-se na Companhia Amphitrite, com *J. N. Pinto.*

DYSPEPCIAS E ENXAQUECAS

CURA-SE com o DIGESTIVO MOJARRENTA, se houver perseverança do peito se usar sem interrupção de 6 a 18 tubos do medicamento. Não é panacéa, milhares de attestados do Brazil como de todo o mundo isso attestão. Depositario no Brazil: Silva Araujo & C. do Rio de Janeiro, e nas melhores pharmacias de Estados será encontrado á venda.

COMPRA-SE APOLICES

A tratar na rua Nova n. 14 —1.º andar e rua Dr. Rosa e Silva n. 45—1.º andar, das 9 horas do dia ás 2 da tarde.

Antunes.

AVISO ÁS SENHORAS.

O APIOL DOS Drs JORET e HOMOLLE

CURA AS DÔRES, OS ATRAZOS A SUPPRESSÃO das REGRAS

Deposito Geral

Phᶜⁱᵃ G. SÉGUIN, PARIS

165, Rue St-Honoré, 165

E EM TODAS PHᶜⁱᵃˢ E DROGᵃˢ

ANNUNCIOS MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
NAVEGAÇÃO

O vapor UNA, commandante Castello Junior, segue no dia 20 do corrente ás 4 horas da tarde para **Fernando de Noronha.**

Escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

C. N. Lloyd Brazileiro

Para o norte
O PAQUETE

S. SALVADOR

Illuminação e ventilação electricas.
Commandante 1.º tenente J. M. Pessoa.

E' esperado do sul no dia 18 Setembro e seguirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos** no mesmo dia, ás 6 horas da tarde.

Para o sul
O VAPOR

BRASIL

Viagens rapidas 4 1/2 dias ao Rio

Illuminação e ventilação electrica.
Commandante capitão tenente C. M. Abreu.

Espera-se do norte no dia 19 do corrente e seguirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

As passagens pagas a bordo em mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Livramento no Caes da Companhia Pernambucana.

N. B.—As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

Para cargas, passagens e valores trata-se á

RUA DO IMPERADOR N. 45, 1.º ANDAR

LAMPORT & HOLT LINE

O vapor inglez **ACTOR**, Presentemente neste porto, seguirá depois da demora necessaria para **Liverpool.**

O vapor inglez **TERENCE**, é esperado do sul no dia 22 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para **Nova York.**

Para cargas, passagens e encommendas, trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN.

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **NAVIGATOR**, é esperado de Liverpool no dia 26 do corrente seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

O vapor inglez **[illegible]TRON**, é esperado de Nova-York [illegible] no dia 18 do corrente, seguindo [illegible] depois da demora necessaria para **[illegible]ania, Rio de Janeiro e Santos.**

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com os agentes

JULIUS VON SOHSTEN

ANNUNCIOS FUNEBRES

Sebastião Luiz Machado Brandão

✝ Maria Floresta Brandão, Sebastião Luiz Machado Brandão Filho, Francisca Thereza da Silva Brandão (auzente) Catharina de Barros Costa Carvalho, Antonio Luis da Silva Brandão e suas irmães Anna e Conceição da Silva Brandão (auzentes) e Vitruvio Romão de Carvalho, agradecem do intimo dalma as pessoas que se dignaram de acompanhar á sua ultima morada os restos de seu prezado esposo, pae, filho, genro, irmão e cunhado **Sebastião Luiz Machado Brandão** e de novo as convidam, assim como a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que pela sua alma mandam rezar na egreja do Espirito Santo as 8 horas do dia 18 do corrente (sexta-feira) confessando-se desde já agradecidos ás pessoas que se dignarem de assistir a este acto de religião e caridade.

EDITAES

EDITAL

O tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves, vice-presidente em exercicio de presidente do concelho municipal do Recife.

Faz saber aos interessados que em observancia ao disposto do art. 33 da lei n. 416 de 5 de julho de 1889, dividiu o municipio do Recife em 39 secções eleitoraes, pela forma porque abaixo se vê para o effeito das eleições a realizarem-se no dia 30 do corrente, de accordo com o art. 1.º da lei n. 586 de 28 de março deste anno.

FREGUEZIA DE S. FREI PEDRO GONÇALVES

1.ª secção

Funccionará no edificio da casa da ordem, do extincto arsenal de marinha, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até Z inclusive.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

2.ª secção

Funccionará no Paço da Municipalidade, (andar terreo), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até o nome de André José da Silva.

3.ª secção

Funccionará no Theatro Santa Izabel, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem de Arthur Terencio da Silva, até a lettra E inclusive.

4.ª secção

Funccionará no edificio do Lyceu de Artes e Officios, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem das lettras F, G, H e I inclusive.

5.ª secção

Funccionará na casa do jury, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra J até o nome João Baptista Pinheiro Junior.

6.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Alice Pereira da Cunha, á rua Marquez do Herval, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de José Ferreira da Cunha até o fim da lettra J.

7.ª secção

Funccionará no Instituto Archeologico, á rua do Marquez do Herval, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra L até o nome de Manoel José da Costa Primo.

8.ª secção

Funccionará na escola estadual, á rua do Calaboço, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Manoel Joaquim Gomes Junior até a lettra Z inclusive.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ

9.ª secção

Funccionará na estação da Estrada de Ferro de S. Francisco (Largo das cinco Pontas), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até o nome de Antonio Pereira da Costa.

10.ª secção

Funccionará na escola do professor Floriano Baptista de Oliveira, á rua Coronel Suassuna n. 148, (1 andar), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Abilio Jonas de Oliveira Camara, até a lettra E inclusive.

11.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Maria Thereza de Miranda, á rua Coronel Suassuna n. 93, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem das lettras F, G, H e I inclusive.

12.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Beatriz Miranda de Oliveira á rua Vidal de Negreiros n. 111, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra J até o nome de José Eduardo da Silva Guimarães.

13.ª secção

Funccionará na estação nova de Caruarú, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de José Roberto da Cruz, até o fim da lettra N inclusive.

14. secção

Funccionará na escola do professor Carlos José Dias, á rua Oitenta e Nove n. 44, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra O até a lettra Z.

FREGUEZIA DA BOA-VISTA

(1.º DISTRICTO)

15.ª secção

Funccionará no Paço da Assembléa, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da letra A, até o nome de Adelino José Ferreira Lima.

16.ª secção

Funccionará no Gymnasio onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Antonio Fernandes da Silva até o fim da lettra C.

17.ª secção

Funccionará na escola Propagadora, á praça Maciel Pinheiro n. 22 1.º andar, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra D, até o nome de Francisco Geraldo do Amaral.

18.ª secção

Funccionará na escola Felippe Camarão á rua do Rosario, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de dr. Francisco Phaelante da Camara Lima, até o nome de José Ramos V. Filho.

19.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Maria Colombier, á rua Velha, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Justino Miguel da Costa, até o nome de João Evangelista de Freitas Bodião.

20.ª secção

Funccionará á rua Gervasio Pires n. 18, esquina da rua da Conceição, escola estadual da professora d. Amelia Pires Galvão, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Julio Lopes da Rocha até o nome de Luiz Gonzaga do Monte.

21.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Luzia Stepple, á rua Visconde de Goyanna n. 30, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Luiz Tolentino Cesar Loureiro, até o nome de Manoel de Medeiros.

22.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Florimena Montenegro, á rua Conde da Boa-Vista n. 70, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Manoel de França Leão até o fim da lettra Z inclusive.

2.º DISTRICTO

23.ª secção

Funccionará na casa n. 17, travessa João Veiga, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A, até o nome de João Mauricio da Silva.

24.ª secção

Funccionará na escola estadual Domingos Theotonio, á rua Luiz do Rego, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de José Vieira da Cunha até a lettra Z inclusive.

FREGUEZIA DA GRAÇA

1.º DISTRICTO

25.ª secção

Funccionará na escola do professor Braga, á travessa da Baixa Verde, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até o nome de Joaquim José de Castro Medeiros.

26.ª secção

Funccionará na rua das Pernambucanas n. 28, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de José Gonçalves Ferreira da Silva até a lettra Z inclusive.

2.º DISTRICTO

27.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Anna H. Cavalcanti Uchôa, á rua Nunes Machado n. 4, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até a lettra I inclusive.

28.ª secção

Funccionará na escola estadual Padre Ribeiro, na Encruzilhada, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da letra J até a lettra L inclusive.

29.ª secção

Funccionará no Theatro da Encruzilhada de Belém, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra M até a lettra Z inclusive.

FREGUEZIA DE AFOGADOS

1.º DISTRICTO

30.ª secção

Funccionará na escola estadual do professor Eleutherio do Espirito-Santo, á Estrada dos Remedios n. 74, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até a lettra Z inclusive.

2.º DISTRICTO

31.ª secção

Funccionará na escola do professor Antonio Euthymio Vianna, á rua do Leoncio, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até o nome de José Zeferino de Salles Menezes.

32.ª secção

Funccionará na escola da professora Donatilia de Menezes Amorim, á rua do Bemfica (Magdalena), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de João do Rego Barros até a lettras Z inclusive.

PERES

33.ª secção

Funccionará na casa n. 62 B, no logar Areias, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até a lettra Z inclusive.

FREGUEZIA DO POÇO DA PANELLA

34.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Lupicina Duarte, na Casa-Forte, n. 12, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até a lettra E inclusive.

35.ª secção

Funccionará na casa n. 2 no Arraial. (Casa Amarella), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra F até o nome de João Antonio Ricardo da Silva.

36.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Izabel H. Cavalcanti, no logar Monteiro n. 4, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de José Raymundo Paz até o fim da lettra J.

37.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Venustiniana Ribeiro, no largo de Apipucos, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra L até a lettra Z inclusive.

FREGUEZIA DA VARZEA

38.ª secção

Funccionará na escola Pinto Damaso, no largo do mesmo nome, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A, até o nome de José Pedro Fernandes.

39.ª secção

Funccionará na escola do professor Claudio Junior na Iputinga, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de João da Cruz Macedo, até a lettra Z inclusive.

E para que chegue ao conhecimento de todos, será o presente publicado na imprensa e affixado na porta do edificio, em que funcciona o concelho municipal. Eu, Henrique Francisco de Moraes, official maior da secretaria do concelho, o escrevi aos 15 de setembro de 1903.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves.

EDITAL

IMPOSTOS DE CLASSES

De ordem do sr. dr. administrador interino scientifico aos contribuintes da classe abaixo indicada que de accordo com o art. 7 § 2.º das disposições geraes da lei de orçamento lhes fica marcado o prazo de oito dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, para a apresentação de recursos que deverão ser dirigidos á Associação Commercial Beneficente, por intermedio d'esta repartição.

Primeira secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 14 de setembro de 1903.

O chefe de secção,
Manoel de Campos.

CLASSE N. 4.—*Armazens ou escriptorios de commissões e consignações*

Antonio Joaquim Vieira, rua do Rangel n. 43	331$600
Francisco Jeaquim Barros, cáes da Companhia Pernambucana n. 6	331$600
Antonio d'Oliveira Baudouin, rua Marquez de Olinda n. 30	331$600
Manoel Lopes Souza Carvalho, travessa da Madre de Deus ns. 17 e 19	331$600
Amaral & Silva, rua do Bom Jesus n. 45	331$600
J. Baltar & C., rua do Commercio n. 9	331$600
Miguel Tavares Carteiro, rua Marquez de Olinda n. 36	331$600
Martins & Filho, rua Nova da Praia n. 24	331$600
Rodrigues Machado, rua do Torre n. 20	331$600
Manoel Dias da Silva, rua Visconde de Itaparica n. 10	331$600
Fernando Leal, rua Marquez de Olinda n. 38	331$600
Castro Maia & C., rua Pedro Affonso n. 9	331$600
Diogo C. R. Campello, rua do Alecrim n. 30	331$600
Albuquerque & Filho, pateo do Terço n. 19	331$600
Manoel Marques F. Guimarães, rua do Ouro n. 16	331$600
Firmino de Araujo Lima, rua do Bom Jesus n. 1	331$600
Alfredo Bôa-Viagem, n. 7	331$600
Ulysses Ponce de Leon, largo do Corpo Santo n. 13	331$600
Luiz Ribeiro & C., rua Marquez de Olinda ns. 5 e 7	331$600
Francisco Pinto & C., travessa da Madre de Deus ns. 21 e 23	331$600
Tirco de Ponte, rua Visconde de Itaparica n. 32	331$600
Souza Mendes & C., rua Marcilio Dias n. 25	331$[illegible]
Leal Irmão & C., rua Marquez de Olinda n. 56	331$600
Raul da Silva Pinto, cáes do Ramos n. 28	331$600
William J. Ayres, rua do Bom Jesus n. 3	331$600
Augusto Cunha, rua Barão da Victoria n. 52	331$600
Lucien Marie, rua Fernandes Vieira	331$600
Hagissé & C., rua Marquez de Olinda	331$600
Dr. Methodio Maranhão, rua 15 de Novembro n. 78	331$600
D. Monesilho & C., idem	331$600
Firmino de Moraes, rua 89 n. 277	331$600
Domingos Ferreira, largo do Rosario	331$600
A. Jovino da Fonseca, rua Barão do Triumpho, n. 96	331$600
H. da Silva Loyo & C., rua Visconde de Itaparica, n. 16	331$600
Antonio Albuquerque Paes Barreto, rua 15 de Novembro n. 59	414$500
Velloso & Irmão, rua Barão do Triumpho, n. 82	414$500
Justo Teixeira, rua Bom Jesus, n. 2	414$500
João da Cunha Cavalcanti, rua da Restauração, n. 36	414$500
Manoel N. Vieira da Cunha, rua Bom Jesus, n. 11	414$500
Manoel Gouveia Accioly, rua Dr. Rosa e Silva, n. 22	414$500
Antonio Uchôa, rua Visconde de Itaparica, n. 8	414$500
Alberto Lopes Machado, largo do Corpo Santo, n. 2	414$500
Raymundo Seixas, rua Vigario Tenorio, n. 5	414$500
Adolpho de Hollanda, rua do Rosario, n. 18	414$500
José Dias Alvares Quental, Largo do Rosario, n. 24, 2.º andar	414$500
José Firmino Alvares Quental, rua Bom Jesus, n. 1	414$500
Manoel G. da Silva Maia, rua Vigario Tenorio, n. 1	414$500
João Alves de Mello, rua Marquez de Olinda, n. 33	414$500
Joaquim Maia, Pateo do Mercado, n. 23	414$500
José Joaquim da Costa Maia, rua Marquez de Olinda, n. 52	497$400
A. Osmundsen, rua do Commercio, n. 26	497$400
Joaquim G. de Albuquerque Silva, rua Marquez de Olinda, n. 46	497$400
Francisco Leal & Irmão, rua 1.º de Março, n. 3, 2.º andar	497$400
Raul de Oliveira, rua Vigario Tenorio, sala de traz, n. 5	497$400
Antonio Guilhermino dos Santos, rua Marcilio Dias, n. 22	497$400
Alberto Maia, Caes da Companhia Pernambucana, n. 4	497$400
Sebastião Filho & Filho, rua Bom Jesus, n. 19	497$400
Candido M. de Souza Oliveira, rua Coronel Suassuna, n. 13	497$400
J. Pereira & Barbosa, rua da Madre Deus, n. 12	497$400
Neves Pedroza & C., Largo da Penha, n. 33	497$400
Adolpho Gentil, Largo d'Alfandega, n. 6	497$400
Francisco A. Gomes de Mattos, rua Bom Jesus, n. 8	497$400
J. Mattos, rua Barão do Triumpho, n. 73	497$400
Cunha Carneiro, rua Visconde de Itaparica, n. 28	497$400
Jorge Stevens, rua Marquez de Olinda	497$400
Azevedo Irmão & C, caes da Companhia Pernambucana n. 6	497$400
Reginaldo Lathan	497$400
João de Vasconcellos	497$400
Pedro Rufino Ferreira, rua Santa Rita Velha n. 57	497$400
Charles D. Chum, rua do Commercio n. 8	580$300
Medeiros Irmão & C, largo do Corpo Santo n. 15	580$300
Manoel do Carmo Almeida, rua Barão da Victoria n. 45	580$300
Francisco Guilherme, rua 1.º de Março n. 18	580$300
Manoel C. C. de Albuquerque, rua Visconde de Itaparica n. 28	580$300
Manoel G. Correira de Oliveira, idem n. 28	580$300
João P. Pereira Borba, idem n. 8	580$300
Araujo & Filho, rua do Arêal n. 2	580$300
Granville & Irmão, rua Marquez de Olinda n. 31	580$300
Domingos de Sampaio Ferraz, rua do Commercio n. 9	580$300
Moraes & Pinho, rua Marquez de Olinda n. 46	580$300
Antonio Martins Moreira, rua Vigario Tenorio n. 5	663$200
Joaquim Ferreira de Carvalho & C, rua do Amorim n. 31	663$200
José Gouvêa, rua da Concordia n. 11	663$200
Nogueira & Pinto, rua do Commercio n. 34	663$200
Antonio Ferreira de Figueiredo, rua Marquez de Olinda n. 30	663$200
Albino José de Andrade Lima rua 15 de Novembro n. 50	663$200
Domingos Bruno, rua dos Guararapes n. 80	663$200
Domingos Abreu Correia de Vasconcellos, rua Barão do Triumpho n. 86	663$200
Fernando Barata, rua Visconde de Itaparica n. 26	663$200
Philomeno Gama, rua do Arêal n. 2	663$200
M. M. da Nova, rua Vigario Tenorio n. 13	663$200
Domingos Ramos Filho, rua dos Guararapes n. 8	663$200
A. Bochmann & C, rua dos Bom Jesus n. 56	746$100
Bento de Souza Ramos, rua Mariz e Barros n. 14	746$100
Motta & C, rua Vigario Tenorio n. 19	746$000
Carlos Rabello & C, rua Vigario Tenorio	746$100
Daniel Francisco Pinheiro, rua Marcilio Dias n. 78	746$100
Alexandre de Souza Nogueira, rua do Bom Jesus n. 6	746$100
João de Meira Lins, rua Visconde de Itaparica, n 28	829$000
Carlos Sinden, idem, n. 42	829$000
Americo Menezes & C., rua do Bom Jesus, n. 60	829$000
Menezes & Irmão, rua Marquez de Olinda, n. 51	829$000
José Nunes da Cunha, rua Pedro Affonso, n. 14	829$000
Lupicino Esteves, rua 15 de Novembro, n. 46	829$000
Lourenço Cavalcante de Albuquerque, rua Barão do Triumpho, n. 4	829$000
Epaminondas Lins Caldas, rua do Commercio, n. 30	829$000
Camillo Rodrigues da Silva Figueiredo, rua Marquez de Olinda, n. 28	994$800
Ferreira Rodrigues & C., rua da Madre de Deus, ns. 12 e 14	994$800
João Francisco Gomes de Arruda, rua Duque de Caxias, n. 46	994$800
Manoel Tavares & C., rua 24 de Maio, n. 23	1:077$700
Castro Monteiro, rua Marquez de Olinda, n. 15	1:077$700
H. A. Permann, Torres, n. 20	1:160$600
Fenton & C., rua do Bom Jesus, n. 10	1:160$600
Candido Ferreira Cascão, idem, n. 20	1:160$600
Manoel Joaquim Pessôa, C. da Companhia Pernambucana, n. 16	1:160$600
Rosback Brothers, rua Barão do Triumpho, n. 71	1:160$600
B. de Sena Pontual, rua do Bom Jesus, n. 6	1:243$500
Pinto Alves & C., rua Visconde de Itaparica, n. 2	1:243$500
Dias Ferreira & C., Caes da Companhia Pernambucana, n. 1	1:243$500
Herman Lundgren, rua do Commercio, n. 6	1:326$400
Max Dreschler, rua do Bom Jesus, n. 64	1:326$400
Santos da Figueira & C., rua Marquez de Olinda, n. 54	1:326$400
Lopes & Araujo, rua do Livramento, n. 38	1:326$400
Constantino Barze, rua Marquez de Olinda, n. 2	1:326$400
A. B. da Rosa Borges, largo do Corpo Santo, n. 17	1:326$400
[illegible] & Irmão, [illegible] n. 120	1:409$300
[illegible] rua de S. Jorge, [illegible]	
Just & Bastos, rua do Bom Jesus, n. 62	1:492$200
Sebastião Manoel R. Barros, rua 15 de Novembro, n. 77	1:658$[illegible]
Francisco José Jayme Galvão, rua do Commercio, n. 28	1:658$000
T. D. Ewans, idem, n. 15	1:658$000
João Joaquim de Mello & C., rua de Bom Jesus, n. 25	1:658$000
Lemos & C.ª, rua Madre de Deus n. 5	1:658$000
Landy Brothers, rua Barão de Triumpho n. 55	1:558$400
Eliseu Jacome d'Araujo, rua Visconde de Itaparica n. 11	1:823$800
Loureiro Barbosa & C., travessa da Madre de Deus ns. 21 e 26	2:155$400
Mendes Lima & C., rua Marquez de Olinda	2:984$400
Ramos & Geppert, rua Marquez de Olinda n. 21	2:984$400
Monteiro & Ferreira, rua 15 de Novembro n. 54	3:730$[illegible]
Neesen & C., caes do Ramos n. 4	4:145$000
Julius von Sohsten, rua do Commercio n. 13	4:145$000
Borstelman & C., rua Bom Jesus n. 5	4:145$000
Wilson Sons & C., rua do Commercio n. 10	4:145$000
Amorim Fernandes & C., rua do Amorim n. 58	4:145$000
Amorim Irmãos & C., rua Bom Jesus n. 3	4:145$000
Silva Guimarães & C., rua do Commercio n. 11	4:145$000
Pohlman & C., rua do Commercio n. 15	4:559$500
Amorim Silva & C., rua do Commercio n. 42	4:559$500
John H. Boxwel Nephew & C., idem n. 22	4:559$500
Henry Forster & C., idem n. 8	4:559$500
Pereira Carneiro & C., idem n. 6	4:559$500
Souza Pinheiro & C., rua Bom Jesus n. 7	6:137$600
	160:000$000

A commissão—*Souza Pinheiro & C., Silva Guimarães & C., Constantino Barza, Amorim, Fernandes & C. Monteiro Ferreira, Pereira Carneiro & C., Velloso & Irmão.*

EDITAL

Impostos de classes

DECISÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL BENEFICENTE

O administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados, que, de accôrdo com o art. 1.º § 3.º das disposições geraes da lei de orçamento, lhes fica marcado o prazo de oito dias uteis para a representação de recursos das decisões abaixo transcriptas, proferidas pela Associação Commercial Beneficente.

Os recursos deverão ser dirigidos a s. exc. o sr. dr. governador do Estado, por intermedio desta repartição.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 14 de agosto de 1903.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

CLASSE N. 14.—Empresas anonymas

Recorrentes, Companhia Usina Cansansão de Sinimbú. — Negou-se provimento ao recurso.

Companhia Agricola Mercantil.—Deu-se provimento ao recurso para ser a recorrente excluida do mappa.

Companhia do Beberibe. — Negou-se provimento ao recurso.

CLASSE N. 22—Fabricas de sabão

Recorrentes, Rossbach Brothers. — Deu-se provimento ao recurso, baixando a quota dos recorrentes para oitocentos mil réis, sendo a differença distribuida pela fórma indicada no mappa.

CLASSE n. 29.—Lojas de chapéos de sol

Recorrentes, Araujo Cesar & C.—Negou-se provimento.

Leite Bastos & C.—Deu-se provimento, baixando a quota dos recorrentes para um conto e tresentos mil réis.

Silva Antunes & Lopes.—Deu-se provimento, baixando a quota dos recorrentes para quatrocentos e cincoenta mil réis.

Moura & C.—Deu-se provimento, baixando a quota dos recorrentes para quatrocentos e cincoenta mil réis.

CLASSE N. 33—Lojas de livros e papel

Recorrentes, J. Agostinho Bezerra.—Deu-se provimento, baixando a quota do recorrente para duzentos mil réis.

Syndico da massa fallida Nery da Fonseca & C. — Deu-se provimento ao recurso para ser o recorrente excluido do mappa.

CLASSE N. 13—Armazens de inspecção de algodão e de compra e venda de algodão.

Recorrentes, Augusto Magalhães da Silva Porto e João A. Leinig & C. — Negou-se provimento aos recursos.

J. A. Couto Vianna. — Deu-se provimento ao recurso, excluindo-se o recorrente da classe n. 13, devendo pagar 10 % sobre a quota da classe n. 12.

Em virtude das decisões acima transcriptas, a mesma Associação fez a reforma dos respectivos mappas pela fórma seguinte:

CLASSE N. 13—Armazens de inspecção de algodão e de compra e venda de algodão.

Contribuintes:

John H. Boxwell, Nephewn & C.	8:066$800
Neesen & C.	7:454$100
Francisco Xavier & Santos	4:084$500
Augusto Magalhães da Silva Porto	3:063$400
Julio Lobo	3:063$400
Amorim Silva & C.	1:838$100
João Lainig	817$100
Dr. João Agostinho C. Bezerra Cavalcante	1:000$000
Antonio Martins do Rio	612$000
	30:000$000

CLASSE N. 33.—Loja de livros e papel

Ramiro Costa	770$000
J. M. de Medeiros	770$000
J. B. Edelbroch	580$000
Lins Vieira & C	510$000
Manoel Nogueira de Souza	510$000
Leopoldo A. da Silveira	410$000
J. Agostinho Bezerra	200$000
Eduardo Layme	400$000
H. Manoel Cardoso Ayres	200$000
José Nogueira Souza Filho	200$000
Candido Olympio Simões	190$000
Affonso Izidoro & C.	120$000
Avelino Rois de Paiva	70$000
Manoel Affonso Rigueira	70$000
	5:000$000

CLASSE N. 22.—Fabrica de sabão

Fonseca Irmãos & C.	4:200$000
Santos Araujo & C.	3:200$000
José Soares Seixas	2:700$000
Aquino Fonseca & C.	2:400$000
L. Ferreira & C.	2:06[illegible]$000
Rosback Brothers	800$000
Antonio Miranda Castello Branco	640$000
	16:000$000

CLASSE N. 29.—Fabrica de chapéos de sol comprehendidas as officinas dentro do estabelecimento.

Arthur Lindoso	150$000
Souza & C.	100$000
José Gomes da Cruz	150$000
Araujo Cezar & C.	550$000
Silva Antunes & Lopes	450$000
Moura & C.	450$000
Gonçalves Duarte & C.	800$000
Alheiro & Irmão	950$000
José Ferreira	1:000$000
Souza & Mello	1:300$000
Antonio Francisco Areia	1:600$000
Leite Bastos & C.	1:300$000
José Pereira Amares	200$000
	9:000$000

CLASSE N. 19.—Empresas anonymas ou agencias não tributados

Companhia de Beberibe	3:383$460
Companhia Industrial Pernambucana	3:383$460
Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco	3:383$460
Companhia Fiação e Tecidos Paulista	3:383$460
Estrada de Ferro Recife á Caxangá	3:383$460
Estrada de Ferro Recife Olinda e Beberibe	3:383$460
North Brazilian Sugar Factories	3:383$460
Fabrica de Estopa	2:105$260
de Fiação e Tecidos de Goyanna	2:105$260
Braz Silva & C. em commandita	1:052$630
Companhia Usina Cansação Sinimbú	1:052$630
	30:000$000

EDITAL

O tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves, vice-presidente em exercicio de presidente do concelho municipal do Recife, em observancia a lettra D do art. 33 da lei n. 416 de 5 de julho de 1899, de accordo com a lei n. 586 de 28 de Março d'este anno, convida os concelheiros: coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa, dr. José Zeferino Ferreira Velloso, Domingos de Souza Leão Gonçalves, Joaquim José d'Abreu, capitão Urbano José de Lima, Miguel de Abreu Macêdo, Henrique Bernardes de Oliveira, João José de Figueiredo, tenente coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso, dr. José Pinto Mendes, José de Avila Bittencourt, Leonelo Quintino de Castro Leão, capitão Francisco Damião Cavalcante Pessôa, José Vicente Ferreira da Silva Junior, e os supplentes: Fernando Affonso de Miranda Leal, Antonio Carlos Ferreira, capitão Heliodoro Candido Ferreira Rabello, Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago, Manoel Thomaz de Souza, José de Góes Cavalcante, José da Silva Loyo Netto, dr. Arnaldo Olyntho Bastos, dr. Virginio Marques Carneiro Leão, Fernando Pereira da Silva, dr. Corbiniano de Aquino Fonseca Filho, José Avelino Rodrigues da Silva, Francisco Dias Fernandes, tenente coronel Theodomiro dos Santos Selva, e Manoel Silvestre Ferreira Bastos, a comparecerem no Paço Municipal no dia 20 do corrente, ás 10 horas da manhã, afim de escolher os eleitores, que, devem constituir as mezas eleitoraes, do pleito a realizar-se no dia 30 d'este mez.

E para constar mando que o presente edital seja publicado na imprensa e affixado na porta do edificio em que funcciona este concelho.

Eu, Henrique Francisco de Moraes, official-maior da secretaria o escrevi, aos 15 de setembro de 1903.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves.

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado, em virtude da lei, etc.

Faço saber pelo presente, que depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 25 de setembro do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais der, os seguintes bens, penhorados por execução da fazenda do Estado.

Freguezia do Recife

A casa de tijolo n. 46 á rua do Pharol, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal murado, medindo de frente 2 metros e 14 centimetros e de fundo 12 metros e 15 centimetros, avaliada por 500$00, pertencente a Eduardo, Francisco, Delfino e outros.

Freguezia de Santo Antonio

Os moveis existentes á rua Visconde de Inhauma n. 8, 1 balcão e 1 armação de amarello envernizada, avaliados por 1:200$000, pertencentes a Manoel Antonio Esteves.

Freguezia de S. José

A casa de pedra e cal n. 13, no Pateo do Mercado, tendo 2 portas de frente, 1 salão, 1 quarto com apparelho e quintal murado, medindo de frente 3 metros e 16 centimetros e de fundo 16 metros e 30 centimetros, avaliada por 2:0..$000, pertencente a Caetano de Carvalho Soares.

A casa n. 16, no bêco do Raposo (sendo os fundos) os moveis seguintes: 1 armação, 1 balcão, 1 balança com seus pertences, avaliados por 60$000, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça, pertencente a Serafim Lopes da Cruz.

A casa n. 38 no Pontal da Cabanga onde serve de Salgadeira, com 1 porta de frente, 1 salão e 3 tanques, medindo de frente 7 metros e 1. centimetros e de fundo 9 metros, avaliada por 300$000, pertencente a Manoel Paulo de Albuquerque, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

Freguezia da Bôa-Vista

Os moveis existentes á Praça Maciel Pinheiro n. 1, 1 armação, avaliada por 100$000, pertencentes a Tavares & C.ª, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 16 á rua das Nymphas, não tendo porta e nem janella de frente, por se acharem fechada a pedra e cal, cuja entrada se faz pela casa vizinha n. 14 A, mede de frente 5 metros e 50 centimetros, avaliada por 1:2..$000, pertencente a José Nogueira da Silva.

Freguezia do Recife

A casa n. 38, á rua do Amorim, com 1 porta e 1 janella de frente, em salão, medindo de frente, 3 metros e 90 centimetros, e de fundo, 15 metros e 20 centimetros, avaliada por 800$000, pertencente a Manoel José de Aguiar, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

Freguezia de Santo Antonio

O sobrado n. 24, á rua Direita, de 2 andares, sotão, tendo o pavimento terreo 3 portas de frente em salão, o primeiro andar tem 3 portas de frente, com varanda de ferro corrida, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, o 2.º andar, com 3 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos e sala, escada interna, mede de frente, 4 metros e 50 centimetros e de fundo, 17 metros e 80 centimetros, avaliada por 8:...$000, pertencente a Machado Lopes, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

O sobrado n. 17, á rua Marquez de Herval, de 1 andar e pavimento terreo, tendo de frente, 2 janellas e 1 porta que é a da escada, 1 gabinete e 1 sala, 4 quartos, cozinha fóra pequeno quintal murado, o 1.º andar, tem 3 portas de frente com varanda de ferro, 2 salas, 3 quartos, 1 terraço, mede de frente 7 metros, avaliado por 8:000$000, pertencente a Urbano Carlos Lima.

Freguezia do Recife

O sobrado de 3 andares n. 63, á rua do Bom Jesus, com 3 portas de frente, no pavimento terreo, contando a da escada, em salão o 1.º andar, tem 2 portas de frente, com varanda de ferro corrida, 2 salas, 4 quartos e cozinha interna, o 2.º andar tem 2 portas de frentes, com varanda corrida, 2 salas, 3 quartos, tem salão e cozinha, medindo de frente 5 metros e 15 centimetros e de fundo 22 metros e 60 centimetros, avaliado por ..:...$000, pertencente á Maria H. Martins e Custodio Martins.

Freguezia de S. José

A casa terrea n. 105, á rua 89, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto e quintal murado, medindo de frente, 3 metros e 8 centimetros e de fundo, 11 metros e 20 centimetros, avaliada por 4..$..., pertencente a Melchiades Joaquim dos Santos Rego.

As tres casas terreas de taipa ns. 1 G, 1 F e 1 E, á rua Via Ferrea com 1 porta e 1 janella de frente cada uma e 1 janella no oitão, 2 salas, 2 quartos, medindo a primeira de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 9 metros e 80 centimetros, avaliada por 300$000, medindo a 2.ª 3 metros e 45 centimetros e de fundo 10 metros e 10 centimetros avaliada por 2..$0 0, medindo a 3.ª 3 metros e 75 centimetros e de fundo 10 metros e 10 centimetros, avaliada por 200$000, pertencentes todas tres casas a Manoel Theotonio do R. Lins Wanderley.

A casa de pedra e cal n. 22, á rua Via Ferrea, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 3 metros e 15 centimetros e de fundo 1. metros e 70 centimetros, avaliada por 1:200$000 pertencente a João C. Rodrigues Campello.

Freguezia da Bôa-Vista

A casa n. 7 á rua do Camarão, de biqueira, com 2 portas e 1 janella de frente, 2 salões e quintal murado, tem sotão interno em salão, medindo de frente 6 metros e 15 centimetros e de fundo 17 metros e 65 centimetros, avaliada por 1:500$000, pertencente á Maria Augusta Isabel.

A meia-agua de pedra e cal n. 8 A, no becco de S. Gonçalo, com 1 porta e 2 janellas de frente, 1 sala, 1 quarto e corredor que serve de cozinha, medindo de frente 5 metros e 60 centimetros e de fundo 4 metros e 50 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a José da Silva Mendonça.

Os moveis existentes á praça Maciel Pinheiro n. 2, 1 armação, balcão de amarello envernizado e envidraçado, 1 balança e mais pertences, 1 cofre de ferro, avaliados por 1:500$000, pertencentes a Manoel Antonio Dias.

Freguezia do Recife

A meia-agua n. 1 á 1.ª travessa de D. Pedro I, em salão, que serve de açougue com portão de ferro na frente, pequeno quintal murado, medindo de frente 2 metros e 15 centimetros e de fundo 4 metros e 10 centimetros, avaliada por 400$, pertencente a José Gonçalves Ferreira da Costa.

E para constar passou-se o edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 14 de setembro de 1903.

Subscrevo e assigno. O escrivão, J. F. Barros d'Almeida.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda municipal do Recife, em virtude da lei, etc.

Faz saber pelo presente que, no dia 25 do corrente mez e anno, depois da respectiva audiencia deste juizo hão de ser arrematados por venda a quem mais der, em praça publica, os bens abaixo mencionados e penhorados pela fazenda municipal.

A casa de taipa n. 7, sita á travessa do Rosarinho, freguezia da Graça, com 2 janellas de frente, 1 porta e 2 janellas, em cada oitão, 2 salas, 3 quartos, cozinha, medindo de frente 6 metros e 40 centimetros e de fundo 9 metros e 70 centimetros, quintal em aberto edificada em terreno proprio, servindo de base quatrocentos e cincoenta mil réis (450$000) por ser a segunda praça, penhorada em virtude de execução da fazenda municipal contra Emilia Jaquina de Mendonça.

A casa n. 4, no bêco da Costa, á rua Imperial na freguezia de S. José, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 4 metros e 15 centimetros e de fundo 6 metros e 85 centimetros, servindo de base duzentos e setenta mil réis (270$000) por ser a segunda praça, penhorada em virtude de execução da fazenda municipal contra Antonio Apolinario dos Santos.

A casa de taipa n. 13 B, sita á estrada do Limoeiro, na freguezia da Graça, com 2 janellas e 1 porta de oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, medindo de frente 5 metros e de fundo 9 metros e 2. centimetros, sitio arborizado, cercado nativamente, servindo de base trezentos e sessenta mil réis (360$000) por ser a 2.ª praça. Outra de n. 1, de taipa, com 1 porta de frente e 2 janellas em um oitão, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 85 centimetros e de fundo 5 metros e 30 centimetros, sitio, terreno foreiro cercado nativamente servindo de base cento e oitenta mil réis (180$000) por ser a segunda praça, penhoradas ditas casas em virtude de execução da fazenda municipal contra Benedicto Antonio de Almeida.

A casa terrea de pedra e cal sita á rua do Coronel Suassuna, n. 221, freguezia de S. José, com porta e janella de frente, com 1 sala, 1 quarto, 1 corredor ao lado, tem biqueira e sólo baixo, estando em mau estado medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 4 metros e 35 centimetros, servindo de base cento e oitenta mil réis (180$000) por ser a segunda praça, penhorada em virtude de execução da fazenda municipal contra Francisca Maria da Conceição Rego.

A casa de pedra e cal n. 1 A, sita á rua do Camarão, freguezia da Bôa-Vista, com 1 porta e 2 janellas de frente, 1 janella no oitão, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa, sala de copa, quintal murado e 2 quartos, medindo de frente 5 metros e 7. centimetros e de fundo 15 metros, avaliada por dous contos de réis (2:000$000), penhorada em virtude de execução da fazenda municipal, contra Ambrosina A. R. Penna.

O predio n. 212, de pedra e cal, sito á rua 89, na freguezia de S. José, com 3 portas de frente, 1 grande salão no quintal, tem 1 fabrica de sabão, medindo de frente 30 metros e de fundo 21 metros, quintal cercado com folha de ferro, servindo de base quinhentos e quarenta mil réis (540$000) por ser a segunda praça, penhorado em virtude de execução da fazenda municipal, contra Alfredo Porto cal Gomes.

A casa de pedra e cal n. 212, sita á rua do Coronel Suassuna na freguezia de S. José, com 2 janellas e 1 porta de frente, 4 quartos, 2 salas, cozinha fóra, medindo de frente 6 metros e 30 centimetros e de fundo 16 metros e 15 centimetros, quintal murado, avaliada por seis contos de réis (6:000$000), penhorada em virtude de execução da fazenda municipal contra os herdeiros de Americo Francisco Marques.

A casa de taipa n. 21 sita á rua de S. João na freguezia da Varzea, com 3 janellas de frente e 1 porta no oitão, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, medindo de frente 7 metros e de fundo 9 metros e 70 centimetros, sitio em aberto, servindo de base trezentos e vinte quatro mil réis (324$000) por ser a 3.ª praça, penhorada em virtude de execução da fazenda municipal contra Estevão José Simões.

As meias aguas ns. 6, 8 e 10, sitas á rua de Luiz de Mendonça, na freguezia de S. José, com porta e janella cada uma, 1 quarto, 1 sala, do Cortiço, pertencente á Anna Maria e Joaquina, filhos de Joaquim Francisco do Rego, por 162$000, por ser a 3.ª praça, penhorada em virtude de execução da fazenda municipal.

A casa de taipa n. 2 B, sita á estrada do Limoeiro, freguezia da Graça, coberta de zinco, tem porta e janella de frente, 1 janella em um oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, medindo de frente 5 metros e 50 centimetros e de fundo 6 metros, quintal em aberto, servindo de base duzentos e quarenta e tres mil réis, por ser a 3.ª praça, penhorada em virtude de execução da fazenda municipal contra Desiderio Basilio de Lima.

A meia agua de tijolo sob n. 7, sita á travessa do Paysandú na freguezia da Graça, com 1 porta de frente, 1 sala, tem no fundo como dependencia 1 quarto de taipa coberto de zinco, medindo de frente 2 metros e 20 centimetros e de fundo 4 metros e 55 centimetros, avaliada por cento e cincoenta mil réis (150$000), penhorada em virtude de execução da fazenda municipal contra Francisco Honorato Cedrin.

A casa de taipa n. 18, á rua de S. João de França freguezia da Graça, com 2 portas de frente, 1 janella em 1 oitão, 2 salas, 1 quarto e cozinha, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 7 metros e 20 centimetros, 1 lado cahido, servindo de base cento e vinte e um mil e quinhentos réis (121$500) por ser a 3.ª praça, penhorada em virtude de execução da fazenda municipal contra Antonio de Almeida Rabello.

A chacara n. 4 sita á travessa da rua do Sol, na freguezia da Varzea, com 2 portas, 3 janellas de frente em um oitão, 4 portas e 2 janellas e outro portas e janellas, 3 salas, 9 quartos, duas cozinhas, sotão com 2 janellas em um oitão e no outro 1, em salão medindo de frente 13 metros e de fundo 23 metros e 40 centimetros, grande sitio com muitas arvores fructiferas, no mesmo mais outras dependencias de pedra e cal, terreno proprio avaliado por 20:000$000, penhorada em virtude de execução da fazenda municipal contra a Companhia Tecidos de Malha.

A meia agua n. 1, no becco da Assumpção na freguezia de São José, sendo de pedra e cal, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 1 quarto, corredor, que serve de cozinha e pequeno quintal medindo de frente 4 metros e de fundo 5 metros e 90 centimetros, avaliada por.... 300$000, penhorada em virtude de execução da fazenda municipal contra a viuva de Antonio Affonso Ferreira.

A casa n. 19 B, sita á estrada do Encanamento na freguezia do Poço, com 1 porta e janella de frente, 1 porta no oitão 2 salas, 2 quartos, 1 puchada ao lado, onde é a cozinha, medindo de frente 4 metros e 55 centimetros e de fundo 11 metros e 60 centimetros, bastante estragada, sitio arborizado por 486$300 réis, por ser a 3.ª praça, penhorada em virtude de execução de fazenda municipal contra Francisco Manoel Carneiro da Cunha.

A casa n. 56 C, sita á rua dos Remedios, freguezia de Afogados, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal em aberto, medindo de frente e 3 metros e 70 centimetros e de fundo 11 metros e 65 centimetros, servindo de base 270$000 réis por ser a 2.ª praça, penhorada em virtude de execução da fazenda municipal contra Francisco Avila de Mendonça.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco aos 14 dias do mez de setembro de 1903.

Eu Antonio Barbosa Cordeiro escrivão o subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

Por esta secretaria se faz publico, que Lemos & Cavalcanti, requereram a abertura de uma cocheira para carros de passeio no predio n. 146 á rua Vidal de Negreiros na freguezia de S. José.

De accordo com o n. 2 do art. 1.º cap. 4.º tit. 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente pode representar ao dr. prefeito, no prazo de oito dias, a contar desta data.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 10 de setembro de 1903.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

Por esta secretaria se faz publico que, nesta data, se acha aberta a inscripção para exame dos machinistas e foguistas que não se acharem habilitados na fórma do art. 5.º de secção 1.ª do cap. unico da lei municipal n. 4 e art. 5.º do regulamento de 17 de Março de 1902, ou em exame prestado perante a commissão municipal, encerrando-se dita inscripção impreterivelmente no dia 19 do corrente e começando os exames no dia 21 do mesmo mez.

Os machinistas titulados e os foguistas que exhibirem certificados assignados por machinistas habilitados e visados pelo gerente da fabrica, officina ou estabelecimento em que tiver servido, declarando-os aptos para exercerem a profissão de foguistas e com pratica de um anno sem interrupção, com quantos dispensados do exame, deverão fazer registrar nesta secretaria seus titulos ou certificados, na fórma do disposto nos §§ 1.º e 2.º do citado art. 5.º da referida lei.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 3 de Setembro de 1903.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

O doutor Antonio de Olinda Almeida Cavalcanti, juiz seccional do Estado de Pernambuco etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, tendo este juizo arrecadado o espolio do subdito portuguez José Alves Salazar, são chamados os credores do dito espolio para requererem o que fôr de seus direitos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 1. de setembro de 1903.

Eu, João Baptista da Silva Manguinho, escrivão o escrevi.

Recife, 12 de setembro de 1903.

Antonio de Olinda A. Cavalcanti.

EDITAL

C. N. Lloyd Brazileiro

Fornecimento de diversos generos

Recebe propostas até o dia 17 do corrente para o fornecimento dos productos abaixo declarados, aos vapores da mesma companhia, pelo prazo de 3 mezes a contar de 15 de outubro de 1903 e sob as seguintes condições:

1.º O proponente, cuja proposta fôr aceita, prestará fiança idonea para o cumprimento exacto do contracto;

2.º Todos os artigos devem ser de primeira qualidade, sujeitando-se o fornecedor a substituir aquelles que não estiverem no caso de ser acceitos.

3.º Os artigos requisitados pelo commissario deverão ser entregues a bordo, correndo todas as despezas por conta do fornecedor;

4.º O fornecedor se obrigará a attender as requisições que lhe forem feitas, seja em qualquer dia, sem excepção de domingos e feriados, sujeitando-se á multa de duzentos mil réis na falta que incorrer;

5.º As contas serão pagas á vista, trazendo a conferencia do commissario e o visto do commandante;

6.º No caso de rescisão do contracto por qualquer das partes contractantes, a parte rescisoria terá que pagar a outra parte, a somma de dous contos de réis a titulo de indemnização.

LISTA DOS GENEROS QUE SE REFERE O PRESENTE EDITAL

Gallinha, uma.
Ovos, cento.
Fructas, cento.
Goiabada, lata.
Assucar especial, kilo.
Assucar primeira, kilo.
Assucar segunda, kilo.
Batatas, kilo.
Cebolas, kilos.
Peixe, kilo.
Alhos, kilo.
Vinho tinto portuguez, litro.
Gelo, kilo.
Bolacha, kilo.
Milho, kilo.
Vinagre, litro.
Linguiça, kilo.
Feijão, litro.
Arroz, kilo.
Azeite, litro.
Massas alimenticias, caixa.
Farinha mandioca, litro.
Farinha trigo, barrica.
Agua appolinaris, caixa.
Queijo do Reino, um.
Azeitonas, lata.
Conservas inglezas, frasco.
Fiambre, libra.

As propostas serão abertas na agencia á 1 hora da tarde do dia 17 do corrente.

EDITAL

C. N. Lloyd Brazileiro

FORNECIMENTO DE GADO EM PÉ E ABATIDO, FRESSURAS, ETC

Recebe propostas até o dia 17 do corrente para o fornecimento dos productos abaixo declarados, aos vapores da mesma Companhia, pelo prazo de 3 mezes, a contar de 15 de outubro de 1903 e sob as seguintes condições:

1.º O proponente cuja proposta fôr aceita, prestará fiança idonea para o cumprimento exacto do contracto;

2.º Todos os artigos devem ser de primeira qualidade, sujeitando-se o fornecedor a substituir aquelles que não estiverem no caso de ser acceitos.

3.º Os artigos requisitados pelo commissario deverão ser entregues a bordo, correndo todas as despezas por conta do fornecedor;

4.º O fornecedor se obrigará a attender as requisições que lhe forem feitas seja em qualquer dia, sem excepção de domingos e feriado, sujeitando-se á multa de duzentos mil réis na falta que incorrer;

5.º As contas serão pagas á vista, trazendo a conferencia do commissario e o visto do commandante.

6.º No caso de rescisão do contracto por qualquer das partes contractantes, a parte rescisoria terá que pagar á outra parte a somma de dous contos de réis, a titulo de indemnização.

LISTA DOS GENEROS A QUE SE REFERE O PRESENTE EDITAL

Boi vivo, 15 kilos.
Carne verde, kilo.
Carneiro, kilo.
Porco, kilo.
Lingua, uma.
Leitão, um.
Rins de boi, um.
Capim, feixe.
Alfafa, kilo.

As propostas serão abertas na agencia a 1 hora da tarde do dia 17 do corrente.

EDITAL

IMPOSTO DE CLASSE

Decisões da Associação commercial agricola

O administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 7.º § 3.º das Disposições geraes da lei do orçamento, lhes fica marcado o prazo de oito dias uteis para a apresentação de recursos das decisões abaixo proferidas pela Associação commercial agricola, e devendo os mesmos recursos ser dirigidos á s. exc. o sr dr. governador do Estado, por intermedio desta repartição.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 11 de setembro 1903.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

Decisões a que se refere o edital supra:

CLASSE N. 9—Armazem de assucar

RECORRENTES

Julius von Sohsten, Pohlman & C., Carlos Sinden.—Negou-se provimento aos recursos.

Thomaz Beltrão.—Deu-se provimento ao recurso, para o fim de ser o recorrente excluido do mappa, sendo a sua quota distribuida pelos demais contribuintes, conforme o seguinte mappa:

CLASSE N. 9—Armazens de assucar

CONTRIBUINTES

Louise Paille	223$077
Carlos Sinden	223$075
L. Cavalcante de Albuquerque	423$077
Manoel do Nascimento	423$077
Henrique Saraiva de Mello Junior	623$077
Joaquim José Martins	623$077
Taborda & C.	623$077
Amorim & Cardozo	1:223$077
Augusto Octaviano de Souza	1:223$077
Candido Ferreira Cascão	1:223$077
João de Meira Lins	1:223$077
Miranda & Amorim	1:223$077
A. B. da Rosa Borges	1:523$077
Luiz Guimarães Junior & C.	1:523$077
M. Ferreira Leite & C.	1:523$077
A. Jovino da Fonseca	1:723$077
Gomes Ferreira & C.	1:723$077
Gomes Fonseca & C.	1:723$077
Julius von Sohsten	1:923$077
John H. Boxwell Nephew & C.	1:923$077
Eugenio Cardozo & C.	2:123$077
H. da Silva Loyo & C.	2:123$077
Pinto Alves & C.	3:023$077
Loyo & C.	3:823$077
Henry Forster & C.	4:523$077
Pohlman & C.	6:523$077
	45:000$000

EDITAL

O dr. Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda, juiz de direito do 3.º districto criminal, presidente da 5.ª sessão ordinaria do jury do municipio do Recife, etc.

Faz saber que tendo designado o dia 29 de setembro do corrente anno, ás dez horas da manhã, para abrir a 5.ª sessão ordinaria do jury que trabalhará em dias consecutivos e, havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 11 de novembro de 1891, foram sorteados os seguintes:

RECIFE

Esthelliano Lemos.
Francisco Salles.
Galdino José Burity.

SANTO ANTONIO

Abilio Benicio Correia.
Arthur da Cunha Brandão.
Antonio José Felippe Santiago.
Antonio Carreiro Rodrigues.
Francisco Antonio Torres.
Luiz da Silva Baptista Junior.

S. JOSÉ

Antonio Fernandes da Silva.
Dr. Antonio de Almeida Castro.
Anacleto da Silva Ramos.
Alberto Silva.
Manoel Arthur Mendes de Azevêdo.

BOA-VISTA

Augusto Ferreira Baltar.
Arthur Gomes de Mattos.
Clodoaldo Fernandes Vianna.
Carlos Augusto Gomes Leal.
Joaquim Henrique da Silva Barretto.
José Agapito Maciel.
Dr. José Nicoláu Tolentino de Carvalho Junior.

GRAÇA

Alfredo Bittencourt Barbosa.
Demetrio Cardoso de Mello.
José João de Amorim.
João José de Amorim.
João Ramos.
Dr. João Paulo da Silva Britto.
Luiz Ferreira Gomes da Silva.

AFOGADOS

Arthur de Gouveia Costa.
José Cardoso de Mello.

POÇO

Candido de Carvalho Neves.
José Barle.
Manoel Sotelino.

VARZEA

Antonio Augusto Ribeiro Pessôa.
Francisco Cypriano da Costa.
Sebastião do Amaral e Silva.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para que compareçam no Tribunal do Jury, tanto no referido dia e hora como nos demais dias seguintes, sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa.

Tambem se remetterão iguaes aos juizes de districto para publical-os e mandar fazer as notificações necessarias aos jurados, aos culpados e ás testemunhas que se acharem em seu districto.

Eu, Antonio Coêlho de Sá e Albuquerque, 2.º escrivão do jury o subscrevi.

Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda.

EDITAL

IMPOSTOS DE CLASSES

Decisões da Associação Commercial Beneficente

O administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados, que de accordo com o art. 7 § 5.º das disposições geraes da lei de orçamento lhes fica marcado o prazo de oito dias uteis para a apresentação de recursos das decisões abaixo proferidas pela Associação Commercial Beneficente.

Os recursos deverão ser interpostos para s. exc. o exm. sr governador do Estado, por intermedio d'esta repartição.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 12 de setembro de 1903.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

Decisões a que se refere o edital supra:

CLASSE N. 18—Companhias de seguros e agencias.

Recorrente—Sociedade Garantia Equestre.—Negou-se provimento ao recurso.

CLASSE N. 28—Lojas e armazens de vender chapéos em grosso e a retalho.

Recorrente—José Luiz Ferreira.—Negou-se provimento ao recurso.

CLASSE N. 3.—Fabricas ou lojas de objectos de cêra.

Recorrente—Antonio Carlos Borromeu dos Santos.—Negou-se provimento ao recurso.

CLASSE N. 31—Lojas de louças e vidros.

Recorrente—M. Carneiro Veiga & C.ª—Negou-se provimento ao recurso.

CLASSE N. 36—Padarias.

Recorrentes—Custodio Fernandes dos Santos, Bernardino d'Almeida Seixas, Zacharias Rodrigues da Armada, Castor Peres Rodrigues e Santos & Ribeiro.

CLASSE N. 47—Casas de torrar e moer café.

Recorrentes—Luna & Irmão, Almeida Cruz & C.ª, Manoel da Silva Maçães, Virgulino Lima e Joviniano de Siqueira.—Negou-se provimento aos recursos, sendo julgada bem feita a distribuição do imposto.

EDITAL

SECRETARIA DA INDUSTRIA

1.ª DIRECTORIA

De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado, faço publico, para conhecimento dos interessados, que em execução á lei n. 6.. de 4 de junho do corrente anno, serão recebidas nesta directoria até o dia 3 de outubro proximo vindouro, á 1 hora da tarde, propostas para o contracto do estabelecimento de uma linha de barcos [illegible] maritimos a vapor, entre esta capital, Itamaracá, Goyanna e portos intermedios.

Para ser admittido á concorrencia depositará cada proponente, na thesouraria desta repartição a quantia de 500$000 que perderá, si, convidado para assignar o contracto, não o fizer dentro do prazo de sete dias, contados da data do aviso que para tal fim lhe fôr expedido.

No caso de não ser encontrado o proponente para entrega do referido aviso, será o convite feito por edital com o mesmo prazo de sete dias, findo o qual perderá tambem o direito á restituição da alludida caução.

As propostas deverão, dentro do prazo estipulado por este edital, ser entregues nesta directoria em cartas fechadas, convenientemente selladas e conter em termos claros:

1.º As condições pa a execução do serviço de que se trata;

2.º Indicação da residencia do proponente;

3.º Comprovação de idoneidade para executar estrictamente o contracto.

Não serão aceitas as propostas:

1.º Organizadas em desaccôrdo com o presente edital;

2.º Baseadas em dados de outros proponentes;

3.º Firmadas por pessôas que tenham deixado de cumprir contractos com esta secretaria.

O proponente, cuja proposta fôr acceita, não será admittido a assignar o respectivo contracto, sem que prove ter feito, no thesouro do Estado, uma caução de 500$000 em dinheiro ou em titulos da divida publica do Estado, a qual ficará como reforço á outra de igual valor depositada pelo proponente na thesouraria desta repartição afim de habilitar-se á concorrencia.

Os proponentes observarão, como lhes cumpre, as disposições legaes, vigentes, relativas aos contractos da natureza do de que se trata.

Recife, 7 de Setembro de 1903.

José Sobóia,
Director-geral, interino.

EDITAL

Secretaria da justiça em 9 de setembro de 1903

De ordem do exm. sr. dr. governador faço publico, de conformidade com o disposto no art. 157 do regulamento annexo ao decreto n. 9420, de 28 de abril de 1885, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, contados da data de sua afixação, os officios de 1.º tabellião e escrivão de orphãos e annexos, civel, crime e commercio do municipio de Palmares, creados pelo decreto de 3 de janeiro de 1934, e vagos pela renuncia do respectivo serventuario, tenente Ursino Teixeira de Barros.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O doutor Francisco Botelho de Andrade, juiz de direito do municipio de Palmares, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem, que se acham em concurso os officios de justiça de 1.º tabellião do publico, judicial e notas, escrivão do civel, commercio, orphãos, crime, ausentes, execuções, fazenda, provedoria e residuos d'este municipio de Palmares, creados por decreto de 30 de janeiro de 1834, vagos pela renuncia do respectivo serventuario tenente Ursino Teixeira de Barros, os quaes officios serão exercidos por distribuição em virtude do art. 61 § unico da lei n. 15 de 14 de novembro de 1891 e art. 8 § unico do regulamento de 25 de janeiro de 1893.

Convido, portanto, aos pretendentes á serventia vitalicia dos referidos officios, a apresentarem-se dentro do prazo de trinta dias, a contar desta data, devidamente habilitados na forma do decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885, com os seus requerimentos datados e assignados por si ou por seus procuradores, e para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será affixado no logar mais publico e do costume nesta cidade e publicado pela imprensa na Capital do Estado.

Dado e passado nesta cidade de Palmares, aos dois de setembro de 1903.

Eu, Hermelindo de Almeida Alcoforado, escrivão o escrevi. Francisco Botêlho de Andrade.

E nada mais se continha em dito edital que fielmente copiei do proprio original a que me reporto e dou fé. Palmares, 2 de setembro de 1903. Hermelindo de Almeida Alcoforado.

Estava na copia do theor seguinte: Certifico que affixei o edital supra que se vê por copia, no logar publico do costume. Palmares, 2 de setembro de 1903. O porteiro dos auditorios, Antonio Lopes da Silva.

E mais se não continha em dita certidão que fielmente copiei de proprio original a que me reporto.

Palmares, 2 de setembro de 1903.

O escrivão, Hermelindo de Almeida Alcoforado.

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber pelo presente que, no dia 18 de setembro do corrente anno, depois da respectiva audiencia, hão de ser arrematados por venda a quem mais der, em praça publica deste juizo, os bens abaixo mencionados, penhorados pela fazenda do estado.

A casa com biqueira n. 312 E sita, á rua Imperial na freguezia de São José, bastante estragada, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e quintal murado com um telheiro, medindo de frente 3 metros e 10 centimetros e de fundo 14 metros, avaliada por 300$000 penhorada em virtude de execução da fazenda contra Antonio Francisco de Almeida Rabello.

O terreno onde outr'ora esteve edificada a casa n. 75, á rua coronel Suassuna, freguezia de São José, medindo 16 palmos de frente e tem os fundos para a rua das Aguas Verdes, achando-se murado quer pela frente e fundo como pelos lados com as casas contiguas, avaliado por 800$000 penhorado em virtude de execução da fazenda contra Sebastião Augusto Pimenta de Souza Peres.

Uma casa terrea n. 143, sita á rua do Marquez do Herval na freguezia de São José com 2 portas de frente sem mais repartimento, medindo 18 metros e 60 centimetros de comprimento e 4 metros e 5 centimetros de largura, avaliada por.... 1:500$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Vicente Ferreira de Souza Reis.

Duas casas meia-aguas situadas dentro d'um portão que tem o n. 36 á rua de Luiz de Mendonça, freguezia de São José, tendo cada uma dellas porta e janella, 1 sala, 1 quarto, medindo de frente 3 metros e 67 centimetros, de fundo 5 metros e 30 centimetros avaliada cada uma por.... 60$000, penhoradas em virtude de execução da fazenda contra Theonilla Correia de Lima.

Um terreno á rua Dias Cardoso na freguezia de São José, onde foi edificada a casa n. 12, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 23 metros, servindo de base 243$000 por ser a 3.ª praça penhorada em virtude de execução da fazenda contra Delmira de Magalhães.

A casa terrea de tijolo n. 6 á rua da Via-Ferrea freguezia de São José, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 15 centimetros e de fundo 10 metros e 10 centimetros, servindo de base 243$000 por ser a 3.ª praça.

A casa terrea de tijolo n. 8 á rua da Via Ferrea na freguezia de S. José, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna, pequeno sotão interno em salão e pequeno quintal murado medindo de frente 3 metros e 15 centimetros e de fundo 10 metros e 10 centimetros, servindo de base duzentos e oitenta e trez mil e quinhentos réis.... (283$500) por ser a 3.ª praça, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Apollinaria Maria de Jesus Monteiro.

A casa de pedra e cal n. 33, á rua da Aurora na freguezia da Bôa-Vista, com 1 porta e 2 janellas de frente, corredor independente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, 3 quartos e grande quintal murado, tem sotão com 2 janellas no oitão em salão, medindo de frente 6 metros e 40 centimetros e de fundo 20 metros, avaliada por seis contos de réis (6:000$000) penhorada em virtude de execução da fazenda contra Maria e outra, tuteladas de Antonio Alves da Costa.

Uso-fructo da casa n. 21, sita á rua do Riachuelo na freguezia da Boa-Vista, com 1 porta e 3 janellas de frente 1 porta no oitão, 3 salas, 3 quartos, cozinha externa, 2 quartos e quintal murado ao lado, medindo de frente 8 metros e 60 centimetros e de fundo 12 metros e 60 centimetros, avaliado o uzo-fructo em trezentos e sessenta mil réis (360$000) annual por ser a 2.ª praça penhorado em virtude de execução da fazenda contra Carolina Viegas Miranda Carvalho.

A casa n. 2 sita á rua do Ipyranga na freguezia de S. José, de parapeito, frente de azulejo, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, medindo de frente 4 metros e 45 centimetros e de fundo 18 metros, quintal murado, avaliada por trez contos de réis (3:000$000) penhorada em virtude de execução da fazenda contra os herdeiros de José Maria de Jesus Muniz.

A casa terrea n. 18 sita á rua Domingos Theotonio na freguezia de S. José, com porta e janella, tendo de frente 3 metros e 35 centimetros e de fundo 11 metros e 50 centimetros, com 2 salas, 2 quartos e cozinha fóra, apparelho, quintal e cacimba, avaliada por quinhentos mil réis (500$000), penhorada em virtude de execução da fazenda contra Francisco da Silva Rego.

A casa n. 2.8, hoje 242, sita á rua Imperial na freguezia de S. José, com 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, quintal em aberto, toda em mão estado medindo de frente 32 palmos e de fundo 52 palmos, avaliada por seiscentos mil réis (600$000) penhorada em virtude de execução da fazenda contra os herdeiros de José Hygino de Miranda.

A casa de pedra e cal n. 228 A, sita á rua Imperial na freguezia de S. José com porta e janella de frente, salas, quartos, cozinha fóra, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 1 metros e 75 centimetros, quintal murado, servindo de base um conto duzentos e quinze mil réis (1:215$000) por ser a 3.ª praça, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Joaquina Maria da Conceição.

A casa n. 15 na travessa do Freitas na freguezia, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, quintal cercado de madeira, sala sem ladrilho, de taipa, em mão estado, medindo de largura 3 metros e 90 centimetros e de comprimento 10 metros e 40 centimetros, servindo de base vinte e sete mil réis (27$000) por ser a 2.ª praça, penhorada em virtude de execução da fazenda do Estado contra Manoel dos Santos.

A casa n. 2, á travessa do Cyprianno, Freguezia de São José, com uma porta e 1 janella de frente, 1 porta no oitão, 2 salas e cozinha interna, medindo de frente 2 metros e 80 centimetros e de fundo 9 metros e 10 centimetros, servindo de base 135$000 por ser a 2.ª praça.

A casa n. 4, á mesma travessa, com 1 porta e 1 janella, 2 salas e cozinha interna, medindo de frente 2 metros e 80 centimetros e de fundo 9 metros e 10 centimetros, servindo de base 135$000 por ser a 2.ª praça, penhoradas ditas casas em virtude de execução da Fazenda do Estado contra Francisca Maria de Paula.

A casa terrea n. 50 sita á rua do coronel Lamenha Freguezia da Bôa-Vista, com porta e janella de frente, 2 salas, tres quartos, cozinha fóra, quintal e cacimba, medindo 4 metros e 15 centimetros de frente, e 15 metros e 10 centimetros de fundo servindo de base 900$000 por ser a 2.ª praça, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Emiliana Josephina da Cunha e outra.

A casa mei'agua sob n. 1, á rua de João Francisco na Freguezia da Bôa-Vista, com 1 porta na frente, com a largura de 1 metro e 10 centimetros e de fundo 10 metros e 20 centimetros, com 2 salas, 2 quartos pequenos e quintal, avaliada por 250$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra João Gualberto do Carmo como successor de João Pedro de Oliveira.

A casa n. 17 A, sita á rua do Socego na Freguezia da Bôa-Vista, com 2 portas e 2 janellas, 2 salas e 2 quartos, em terreno proprio, 1 quarto de madeira muito estragado, medindo o terreno em que assenta a casa 18 metros e 50 centimetros de comprimento e 5 metros e 35 centimetros de largura, cacimba e apparelho, a qual casa e terreno forão avaliados por 400$000, penhoradas em virtude de execução da Fazenda contra José Soares de Oliveira.

A casa n. 46 sita á rua do Paysandú na Freguezia da Graça, com 2 janellas e 1 porta de frente, 4 janellas lateraes, 5 metros e 17 centimetros de largura, 18 metros e 30 centimetros de comprimento, terraço para o rio, 3 salas, 4 quartos, cozinha fóra, quintal murado, avaliada em 2:500$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra os herdeiros de José Egydio Ferreira.

A casa de taipa, sem numero, á Estrada da Mattinha, Freguezia da Graça, com portão de madeira na frente e cerca nativa edificada em pequeno sitio com cacimba, com 2 portas e 1 janella de frente, 1 porta no oitão, onde existe 1 telheiro, 2 salas, 2 quartos e cozinha externa, medindo de frente 5 metros e 9 centimetros e de fundo 9 metros e 20 centimetros, servindo de base 243$000 por ser a 3.ª praça, penhorada em virtude de execução da Fazenda do Estado contra Benedicta Soares de M. Ramos.

A casa de pedra e cal n. 5 B, sita á rua da Graça, freguezia do mesmo nome, com a frente de taipa, com 2 janellas, 1 porta no oitão, 1 sala, 2 quartos e cozinha externa, em terreno todo murado, com portão de ferro e gradil na frente, medindo de largura 4 metros e 20 centimetros e de fundo 6 metros e 30 centimetros, servindo de base novecentos mil réis (900$000) por ser a 2.ª praça, penhorada em virtude de execução da fazenda contra José Rodrigues Alves.

A casa de taipa n. 28 I, no Encanamento na freguezia do Poço, com porta e janella de frente, em um oitão porta e janella e no outro 3 janellas, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, medindo de frente 5 metros e 65 centimetros e de fundo 8 metros e 50 centimetros, sitio com arvores fructiferas, e cerca nativa, avaliada por um conto de réis (1:000$000), penhorada em virtude de execução da fazenda contra Manoel Braga.

A chacara n. 1 de pedra e cal, sita ao largo de Apipucos, freguezia do Poço, com 1 porta larga de frente, em um oitão 2 portas e uma janella, toda murada, com portão de ferro na frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha, medindo de frente 4 metros e 75 centimetros e de fundo 11 metros e 50 centimetros, edificada em terreno proprio, jardim com portão de ferro tambem ao lado, avaliada por dez contos de réis (10:000$000), penhorada em virtude de execução da fazenda contra José da Silva Neves.

O sobrado de 3 andares, sito á rua do Commercio na freguezia do Recife, tem no 1.º andar, 2 salas, 1 quarto, no 2.º andar tem 2 salas e 2 quartos, o 3.º andar tem duas salas, 3 quartos e um gabinete sendo as cozinhas de todos internas e a loja que serve de armazem, medindo 37 palmos de vão e 64 1/2 ditos de fundo, avaliado dito predio por doze contos de réis (12:000$000), penhorado em virtude de execução da fazenda do Estado, contra os herdeiros de João José de Miranda.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 5 dias do mez de Setembro do anno de mil novecentos e tres.

Subscrevo e assigno. Eu Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino.

João Joaquim de Freitas Henriques.

COMMERCIO

15 de setembro

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 12 d. por mil réis, do Banco.

João Carlos Pinto, presidente.
A. Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

O mercado de cambio abriu com as taxas de 11 31/32 e 12 d., com as noticias do Rio tornou-se geral a taxa de 12 que manteve-se sem alteração até ao fechar.

Em papel particular houve pequeno negocio a 12 3/32.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas		a	1$800
Crystallisados		a	4$300
Brancos	1$100	a	3$000
Somenos	1$800	a	3$000
Mascavados	2$000	a	2$100
Brutos mellados		a	1$800
Retames		a	1$800

Aguardente, de 21 gráos, cota-se nominalmente para o agricultor a 70 réis a canada.

Alcool, cota-se nominalmente para o agricultor de 1$100 a 1$500 a canada, conforme o gráo.

Algodão

Offertas a 12$000, os 15 kilos, vendedores continuam retrahidos.

Couros

Couros espichados, cota-se a 1$100 o kilo.
Couros salgados seccos, cota-se 1$100 o kilo.
Couros verdes, cota-se nominal a $600 o kil.
Pelles de cabra, a 230$000 cota-se o cento.
Pelles de carneiro, 120$000 cota-se o cento.
Sola, cota-se de 6$000 a 11$000 o meio, no minal, conforme a qualidade.

Borracha, o kilo de	1$800	a	3$300
Caroços de algodão, cota-se nominal os 15 kilos		a	680
Farinha de mandioca mercado em posição firme, cota-se nominal		a	4$400
Feijão, cota-se genero novo em condição de embarque, o sacco de k. de	11$000	a	15$000
Mamona, os 15 kilos vendida	1$800	a	1$700
Milho, cota-se o kilo genero bom de	$080	a	$120

EXPORTAÇÃO

DIA 15 DE SETEMBRO DE 1903

Para o exterior carregaram:

No vapor nacional *Amazonas*, para Pará: Amorim Fernandes & C., 30 saccos 2250 kils. de assucar branco.

Alfredo Borges, 20/1, 30/4 barricas e 5 saccos 7300 kils. de assucar branco.

No vapor nacional *S. Francisco*, para Aracajú:

Loureiro Barbosa & C., 1 fardo chapéos de palha.

J. O. Almeida & C., 2 cxs. 110 duzias de pares de meias de algodão.

José Gonçalves Dias, 1 cx. 90 kils. de vaquetas.

Francisco R. da Silva & C., 5 cxs. calçados.

Para Bahia:

J. O. Almeida & C., 2 cxs. 230 duzias de pares de meias de algodão.

José Gonçalves Dias, 1 cx. 27 kils de courinhos e 26 kils. de raspas de sola

Antonio Cruz & C., 5 cxs. 150 kils. doce.

Para Maceió:

Alves de Britto & C., 1 fardo 66 kils. de tecidos de algodão.

Joaquim Pinheiro & C., 1 cx. 201 kils de vaquetas.

Para Penedo:

Fernandes Nunes & C., 1 cx. calçados.

Arthur Silva & C., 1 barril 90 lits de alcool.

Iona & Krause, 6 cxs 300 kils. de sabão.

Para Villa-Nova:

Barbosa & C., 20 ancoras 800 lits. de vinagre e 15 ancoras 600 lits. de vinho de fructas.

Para Maceió:

Frederico & C., 1 pacote 71 kils. de vaquetas.

No hiate *Barroso*, para Natal:

Fonseca Irmãos & C., 100 cxs. 2200 kils. de sabão.

Casimiro Fernandes & C., 20 cxs. 260 kils. de velas de cêra.

No hiate *Itajahy*, para Parahyba:

Lemos & C., 1 cx. 25 kils de bonecoutos, 10 cxs. 200 lits. de cerveja e 2/10 barris 800 lits de vinho.

No hiate *Luizinha*, para Aracaty:

Loureiro Barbosa & C., 300 saccos 21000 kils. de farinha de mandioca.

Na barcaça *Vencedora*, para Mossoró:

Loureiro Barbosa & C., 75 saccos 4500 kils. de milho

Na barcaça *Cysne da Vouga*, para S. Miguel:

José Soares Seixas, 50 cxs. 1100 kils. de sabão.

Na barcaça *Maria Lydia*, para Propriedade

Loureiro Barbosa & C., 1/10 barril 40 lits de vinho de fructas, 1/10 barril 40 lits. de vinagre e 6 cxs 132 kils. de sabão.

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Alagoa Grande:

J. Samarcos, 1 cx. chapeos.

Antonio F. Areias, 1 cx. chapeos de sol.

Para Parahyba:

Braga Sá & C., 1 cx. calçados.

IMPORTAÇÃO

Bremen e esc., vapor allemão *Aachen*, entrado em 14 e consignado a Nessen & C.

Carga de Antuerpia

Agua mineral 50 cxs. a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.

Arame para telegrapho 37 vols. á ordem.

Alvaiade 40 barris a Albino Silva & C.

Azeite 2 cxs. á ordem.

Capsulas 2 cxs. a Carneiro de Souza & C.

Drogas 1 cx. á ordem.

Ferragens 4 vols. a Antonio Pinto da Silva & G, 26 a Alvares de Carvalho & C.

Louça 31 vols. a Joaquim Ferreira de Carvalho & C. 90 a Dubeux & C. 68 a Loureiro Barbosa & C. 3 a Ferreira Rodrigues & C. 21 a Alves Lima & C, 41 a Santos da Figueira & C, 3 a J. Dias Loureiro & C.

Materiaes 58 vols. á Companhia Industrial Pernambucana.

Papel 5 cxs. a Azevedo & C.

Papel, enveloppes e outros artigos 10 cxs. á ordem.

Papel de embrulho 140 fardos á ordem.

Porcellana 2 cxs. a J. Dias Moreira & C

Papel de impressão 17 fardos á ordem.

Telhas de ferro 10 a Albino Silva & C.

Tintas 30 barricas a Francisco Manoel da Silva, 20 a Francisco Pereira, 5 a Albino Silva & C, 4 3 ordem.

Tecidos 3 vols. a Antonio Luiz dos Santos, 2 a Olintho Jardim & C, 2 a Andrade Lopes & C, 2 a Leuzinger Dietheimen.

Velas 6 cxs. á ordem.

Vidro 2 barricas a M. J. Pereira, 9 a Santos Lima, 3 a J. Dias Moreira & C.

Vinho 1 barril á ordem.

Carga de Bremen

Cimento 200 barricas á ordem, 210 a Alvares de Carvalho & C, 100 a Augusto da Silva.

Mercadorias 2 vols. a J. Manla & C.

Parafina 14 cxs. a Casimiro Fernandes & C.

Salitre 140 barricas á Pernambuco Powder Factory.

Carga de Leixões

Alhos 25 canastras a Paiva Valente & C.

Carga de Lisboa

Azeite 30 cxs. a J. F. de Carvalho & C, 25 á ordem.

Agua mineral 3 cxs. a Guimarães & Valente.

Batatas 50 cxs. aos mesmos.

Sal 50 barris a Francisco Braga & C.

Vinhos 100 barris á ordem.

Manáos e escala, vapor nacional *Pernambuco*, entrado em 14 e consignado a Pardo Vieira & C.

Barricas 37 atados a J. Moreira Sobrinho & C.

Camarão 5 encapados a J. G. da Costa.

Drogas 1 cx. á Companhia de Drogas.

Tecidos 4 fardos a Moreira Lima & C, 3 a Alves de Britto & C.

Violino 1 cx. a Amaral Cardoso.

Paysandú, lugre inglez *Melba*, entrado em 12 e consignado a Pereira Carneiro & C

Graxa 500 vols. aos consignatarios.

Xarque 3877 fardos aos consignatarios.

Rio Grande do Sul, lugre nacional *Nhilia*, entrado em 13 e consignado a L. Amorim Silva

Farello 550 saccos aos consignatarios.

Linguas 139 cxs. aos consignatarios.

Graxa 34 pipas aos consignatarios.

Sebo 26 barricas aos consignatarios.

Xarque 30.550 kils. aos consignatarios.

Cardiff, vapor inglez *Monkseaton*, entrado em 12 e consignado a A. Amaral.

Carvão de pedra 3300 tons. ao consignatario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Setembro

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 14	704.366$927
Idem do dia 15	64.219$684
	768.585$611

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 14	179.818$003
Dia 15:	
Diversos impostos	14.459$348
Exportação	750$342
	195.027$693

RECIFE DRAYNAGE

Rendimento até o dia 14	28.878$038
Idem do dia 15	3.285$831
	32.163$869

CAIXA ECONOMICA

Dia 14.	
Entradas de depositos	23.865$000
Sahidas idem, idem	20.790$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	3.075$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 12	36.349$254
Idem dos dias 6 a 13	809$581
	37.158$835

COMPANHIA FLORESTAL AGRICOLA

De conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas, fica á disposição dos srs. accionistas copia do balanço e mais documentos no 1.º andar do predio n. 38 á rua Quinze de Novembro, relativo ao anno social findo em 30 de Junho ultimo.

Recife, 8 de Agosto de 1903.

José Gonçalves Pinto.
Presidente.

Usina Progresso Colonial

2.ª CONVOCAÇÃO

Convido os senhores accionistas a reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 21 do corrente, ao meio-dia, em sua séde, no pateo do Paraiso n. 26, afim de resolverem definitivamente sobre o arrendamento da usina ou sua entrega ao governo do Estado, como credor hypothecario.

Recife, 5 de setembro de 1903.

Caetano Marques,
Director-secretario.

Ben.·. Loj.·. Cap.·. Cavalleiros da Cruz

Sess.·. Esp.·. para reforma do Reg.·. Part.·. da Offi.·., segunda feira 28 do corrente mez.

Recife, 12 de Setembro de 1903.

Dam. della Rocca 30.·.
Secrt.·.

AO COMMERCIO

Eu abaixo assigdado declaro que nesta data contratei comprar aos srs. C. Carvalho & C. a sua fabrica de café moido e vapor denominada S. João, sita á Praça da Republica n. 3, livre e desembaraçada de qualquer onus ou compromisso; e quem se julgar credor ou prejudicado queira apresentar suas contas ou reclamações dentro do prazo de tres dias desta data.

Recife, 15 de setembro de 1903.

Joaquim Nogueira da Silva.

Confirmo a declaração acima.

Recife, 15 de setembro de 1903.

C. Carvalho & C.ª

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Setembro

Bragança, do sul amanhã.
Fortaleza, do norte amanhã.
S. Salvador, do sul a 18.
Byron, de Nova-York a 18.
Thames, do sul a 19.
Brazil, do norte a 19.
Magellan, da Europa a 22.
Terence, do sul a 22.
Danube, da Europa a 23.
Navigator, de Liverpool a 26.
Atlantique, do sul a 27.
Kaffir Prince, de Nova-York a 28.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Setembro

Manáos e esc. *S. Salvador*, a 18 ás 6 horas.
Bahia, Rio e esc., *Byron*, a 18 ás 12 horas.
Rio e esc. *Brazil*, a 19 ás 4 horas.
Southampton e esc. *Thames*, a 19 ás 12 h.
Fernando, *Una*, a 20 ás 4 horas.
B. Ayres e esc., *Magellan*, a 22 ás 12 horas.
Nova-York, *Terence*, a 22.
B. Ayres e esc. *Danube*, a 23 ás 4 horas.
Bordeaux e esc. *Atlantique*, a 27 ás 12 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Poranga*, varios generos.
Vapor nacional *Una*, varios generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, varios generos.
Vapor nacional *Camocim*, varios generos.
Vapor nacional *Amazonas*, varios generos.
Vapor inglez *Miramar*, varios generos.
Vapor inglez *Monkseaton*, varios generos.
Vapor allemão *Catania*, varios generos.
Cruzador italiano *Puglia*, munições.
Palhabote nacional *Helena*, v. generos.
Barca norueguense *Desideria*, carvão.
Lugre brasileiro, *Ninita*, v. generos.
Lugre inglez *Stella*, bacalhão.
Lugre inglez *Melba*, xarque.
Lugre brazileiro *Temerario*, varios generos.

DIA 15.— SAHIDAS

Santos e esc., vapor allemão *Prinz Eitel Friedrick*, commandante H. Brunswig, carga varios generos.

Santos e esc., vapor allemão, *Aachen*, commandante H. Burosse, carga varios generos.

Maceió e Natal, vapor inglez *Scholar*, commandante F. Roby, carga varios generos.

Bahia e esc., vapor nacional *S. Francisco*, commandante Sá Pereira.

Santos e esc., vapor austriaco *Izeel Kalman*, commandante Bassick, carga varios generos.

PASSAGEIROS

Sahidos para o sul no vapor nacional *Pernambuco*, no dia 14 do corrente:

MACEIÓ—C. S. Pryor, coronel Antonio Ulysses Carvalho.

BAHIA—Padre José Nabuco, Antonia M. Conceição, Rachide Chedian, M. J. Pereira Pires, João Martins e Maria José Almeida.

RIO DE JANEIRO—João Luiz Franco, Manoel Espinola, Mamede O. Ramos, José Pedrosa, Antonio T. Silva, Adelino J. Carvalho, Joaquim Costa Freitas, F. Luiz Silva, J. Luiz Silva, Carlos Araujo, José G Silva, Ricardo Sant'Anna, Ricardo Lopes, Joaquim Almeida, Carlota Almeida, Maria J. Almeida.

—Sahidos para o sul no vapor allemão *Prinz Eitel Friedrick*, no dia 15 do corrente:

RIO DE JANEIRO — D. Philomena Vasconcellos, sua filha, d. Mathilde Gonçalves, Candido João Ribeiro, Basillissa Ribeiro, d. Esther Ribeiro, Willi y Rosenthal, d. Marieta Ribeiro, d. Lassellina Ribeiro, d. Joanna Baptista e F. Chambers.

BAHIA—J. Franco de Sá e Ernesto Albuquerque.

TELEGRAMMA COMMERCIAL

(JORNAL DO COMMERCIO)

LONDRES, 9 de Setembro.

	Hoje	Dia anterior
Taxa de desconto do Banco da Inglaterra	4 %	4 %
Dita idem do Banco da França	3 %	3 %
Dita idem do Banco da Allemanha	4 %	4 %
Dita no mercado de Londres, 3 mezes	3 9/16 a 5/8 %	3 7/16 a 1/2 %
Dita idem de Pariz, 3 mezes	2 3/8 %	2 1/2 %
Dita idem de Berlim, 3 mezes	3 5/8 %	3 5/8 %
Cambios—Sobre Pariz	25.18 1/2	25.18
Sobre Bruxellas	100 1/8	100 1/8
Sobre Nova-York	367.50	367.50
Sobre Genova	123 1/2	123 1/16
Sobre Lisboa	25.32	25.32
Cheques—Pariz sobre Italia, 100 liras	4.86 1/2	4.86 9/16
Pariz sobre Hespanha, 500 pesetas	25.14	25.14
Pariz sobre Berlim, 100 marcos	42 3/4	42 3/4
Apolices—De 1889, 4 1/2 %	90 3/4 %	90 3/4 %
De 1889, 4 %	77 1/2 %	77 1/2 %
De 1895, 5 %	80 3/4 %	80 3/4 %
Funding loan, 5 %	103 %	102 1/2 %
Oeste de Minas, 5 %	85 3/4 %	85 3/4 %
Premio de ouro, em Buenos-Ayres	127.30 %	127.50 %
Cambio sobre Londres, em Buenos-Ayres	43 7/16	43 7/16

(Commercial Telegram Bureaux.)

EDITAL

IMPOSTO DE CLASSE

COBRANÇA

1.º semestre de 1903 á 1904

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que com o prazo improrogavel de oito dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos das classes abaixo relativos ao 1.º semestre do corrente exercicio de 1903 a 1904.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas da lei

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 15 de agosto de 1903.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

Classes a que se refere o edital supra:

N. 20—Enchimento de alcool e aguardente.

N. 21—Fundição a vapor.

N. 23—Fabrica de cerveja, limonadas, licores, genebra e vinagre.

N. 27—Lojas de joias e relogios.

N. 30—Alfaiatarias ou lojas especiaes de roupas feitas.

EDITAL

Conselho de compras da repartição de marinha

De ordem do sr. capitão de fragata Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim, capitão do porto, commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros e presidente do conselho de compras da repartição de marinha, convido a todos os srs. negociantes já inscriptos a apresentarem suas propostas em carta fechada para o fornecimento do grupo 31, isto é combustivel e tambem lavagem de roupas, cujas propostas serão em duplicatas sendo uma das vias estampilhada, escripta em fórma bem intelligivel sem rasuras nem emendas, contendo os preços de cada artigo por extenso. O conselho se reunirá pelas 11 horas da manhã do dia 18 do corrente, em uma das salas desta repartição para recebimento das ditas propostas. Os srs. interessados deverão desde já comparecer nesta secretaria, afim de receberem instrucções e os respectivos impressos para formularem suas propostas relativas aos referidos fornecimentos.

Capitania do Porto Pernambuco, 15 de setembro de 1903.

O secretario, —*F. de Siqueira*